

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL		
PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA – ITENS 12, 65 E 139	COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP – ITENS 207, 208 E 209 – TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA EMPRESA LOCAL E REGIONAL	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADOS – DEMAIS ITENS – TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA EMPRESA LOCAL E REGIONAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO		27399/2021
PREGÃO ELETRÔNICO		56/2021
DADOS DO SOLICITANTE		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		I.E.:
E-MAIL:		TELEFONE:
CIDADE:		ESTADO:
PESSOA PARA CONTATO:		
RECEBEMOS ATRAVÉS DO ACESSO AO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NESTA DATA, CÓPIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA.		
LOCAL: _____, _____ DE _____ DE 20____.		
_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		

CARO INTERESSADO,

VISANDO COMUNICAÇÃO FUTURA ENTRE ESTA AUTARQUIA E ESSA EMPRESA, SOLICITAMOS DE VOSSA SENHORIA PREENCHER O RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL E REMETER AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO POR MEIO DO E-MAIL: licitação.ams@apucarana.pr.gov.br / amslicitacaoapucarana@gmail.com, CASO A EMPRESA NÃO POSSUA CADASTRO CONOSCO, DEVERÁ ENVIAR, EM ANEXO A ESTE RECIBO, CÓPIA DO CONTRATO/REGISTRO SOCIAL VIGENTE (OU EQUIVALENTE), PARA FINS DE EFETIVAR O CADASTRAMENTO.

CASO HAJA ALGUMA ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO PROCESSO SERÁ PUBLICADO AVISO NOS MESMOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. A AUTARQUIA SE EXIME ASSIM DA RESPONSABILIDADE DE CONTATO DIRETO COM AS EMPRESAS, EM SE TRATANDO DE ASSUNTOS GERAIS.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA					
PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA – ITENS 12, 65 E 139		COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP – ITENS 207, 208 E 209 – TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA EMPRESA LOCAL E REGIONAL		EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADOS – DEMAIS ITENS – TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA EMPRESA LOCAL E REGIONAL	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	27399/2021		HORÁRIO	09:00	
PREGÃO ELETRÔNICO	56/2021				
TIPO	MENOR PREÇO – ITEM – COMPRAS				
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	12/11/2021				
PROPOSTAS ATÉ	12/11/2021		HORA LIMITE	08:30	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.				
REQUISITANTE	OFÍCIO DSS-DA-CAF Nº 400/2021 - REQUISIÇÃO Nº 284/2021 - GRP Nº 27399/2021				

ÍNDICE:

- 1.0 DO OBJETO;
- 2.0 PREÇO MÁXIMO;
- 3.0 DA PARTICIPAÇÃO;
- 4.0 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME;
- 5.0 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL;
- 6.0 DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA CLASSIFICAÇÃO;
- 7.0 DA FORMULAÇÃO DE LANCES;
- 8.0 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA;
- 9.0 DOS DOCUMENTOS REFERENTE À HABILITAÇÃO;
- 10.0 DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO;
- 11.0 DO SISTEMA ELETRÔNICO;
- 12.0 DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;
- 13.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE;
- 14.0 DA IMPUGNAÇÃO, DOS ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS;
- 15.0 DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E DA ENTREGA;
- 16.0 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO;
- 17.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;
- 18.0 DOS ANEXOS DO EDITAL;

ESCLARECIMENTOS		
PERÍODO	27/10/2021 ATÉ 11/11/2021	HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 18:00
TELEFONE: (43) 3162-4278, 3162-4286		
E-MAIL EXCLUSIVO PARA ESCLARECIMENTOS: licitacao.ams@apucarana.pr.gov.br / amslicitacaoapucarana@gmail.com		

<p>1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.</p> <ul style="list-style-type: none">• O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 27/10/2021 NO SITE DA PREFEITURA DE APUCARANA - WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR > DIÁRIO OFICIAL OU COMPRAS > LICITAÇÃO AMS
<p>2. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">• R\$ 1.786.003,41 (UM MILHÃO SETECENTOS OITENTA E SEIS MIL TRÊS REAIS QUARENTA E UM CENTAVOS);• OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO FISCAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS, SEGUINDO O CRONOGRAMA FINANCEIRO DA TESOUREARIA DESTA AUTARQUIA.
<p>3. DA PARTICIPAÇÃO: PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA – ITENS 12, 65 E 139; COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP – ITENS 207, 208 E 209; EXCLUSIVO PARA ME/EPP – DEMAIS ITENS.</p>
<p>4. DA FORMA DE CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES: ATRAVÉS DA PLATAFORMA DO PORTAL WWW.BLL.ORG.BR – TELEFONE: 41 3097-4600.</p>
<p>5. DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA PROPOSTA COMERCIAL: CONFORME ORIENTAÇÕES DA PLATAFORMA DO PORTAL WWW.BLL.ORG.BR E CONFORME ANEXO III DO EDITAL.</p>
<p>6. DO CADASTRO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA (FASE DE LANCES): AS PROPOSTAS DEVERÃO SER CADASTRADAS NA PLATAFORMA DO PORTAL WWW.BLL.ORG.BR ATÉ AS 08:30 DO DIA 12/11/2021. FASE DE LANCES OCORRERÁ ÀS 09:00 DO MESMO DIA.</p>
<p>7. DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO (SUBITEM 9.1): CERTIDÕES NEGATIVAS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA E FALÊNCIA E CONCORDATA; CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL; INSCRIÇÃO DO CNPJ; BALANÇO PATRIMONIAL; LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL DA EMPRESA PARTICIPANTE; CERTIFICADO DE REGISTRO DO(S) PRODUTO(S) OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO, SE FOR O CASO); CÓPIA DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE); CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE POR LINHA DE PRODUÇÃO/PRODUTOS, EMITIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA E; DECLARAÇÕES, CONFORME MODELOS DOS ANEXOS III A VIII.</p>
<p>8. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: CONFORME ANEXO I DO EDITAL, SENDO O TERMO DE REFERÊNCIA.</p>
<p>9. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA NO ENDEREÇO: RUA GEREMIAS LUNARDELLI, 140, BAIRRO BARRA FUNDA, CEP: 86.800-600. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 16:30H. QUALQUER OS FORNECEDORES TERÃO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO, PARA CONCLUIR A ENTREGA DOS PRODUTOS.</p>
<p>10. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES.</p>

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 78.956.513/0001-68, SEDIADO À RUA MIGUEL SIMEÃO, Nº 69, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DOS PREGOEIROS, DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº **263/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI Nº 10.520/2002, PUBLICADO NO D.O. DE 18/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES; DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, DE 20/09/2019; DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LC 147/14; LEI MUNICIPAL Nº 101/2019; **LEI 13.726, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 37/2009 DE 19/11/2009; DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2007; DECRETO MUNICIPAL Nº 211/2007; SUBSIDIARIAMENTE PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEGISLAÇÃO CORRELATA E PELAS NORMAS DO PORTAL DE COMPRAS ELETRÔNICAS DO SISTEMA PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, DO TIPO **MENOR PREÇO - ITEM - COMPRAS**, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O **ANEXO I**, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	27399/2021		
PREGÃO ELETRÔNICO	56/2021		
EXPEDIDO EM	16/09/2021		
TIPO	MENOR PREÇO – ITEM – COMPRAS		
DATA DE INÍCIO DA FASE DE LANCES	12/11/2021	HORA DA FASE DE LANCES	09:00
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS	12/11/2021	HORA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS	08:40
DATA INICIAL PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	27/10/2021	HORÁRIO LIMITE PARA ACOLHIMENTO	08:30
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	12/11/2021		
REQUISITANTE	OFÍCIO DSS-DA-CAF Nº 400/2021 - REQUISIÇÃO Nº 284/2021 - GRP Nº 27399/2021		

1. DO OBJETO

1.1 A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O **ANEXO I**, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2 A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA NO ENDEREÇO: **RUA GEREMIAS LUNARDELLI, 140, BAIRRO BARRA FUNDA, CEP: 86.800-600**. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 16:30H. QUALQUER ENTREGA FORA DESSE HORÁRIO PODERÁ NÃO SER RECEBIDA. OS FORNECEDORES TERÃO O PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS**, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO, PARA CONCLUIR A ENTREGA DOS PRODUTOS, INCLUSIVE PARA REPOSIÇÃO DE MERCADORIA FALTANTE NO CASO DE POSSÍVEIS FALTAS, AVARIAS, EXTRAVIOS OU IRREGULARIDADES DURANTE O TRANSPORTE/ENTREGA.

2. PREÇO MÁXIMO

2.1 DE ACORDO COM AS COTAÇÕES E MAPA DE PREÇOS RESTAM FIXADOS EM ATÉ **R\$ 1.786.003,41 (UM MILHÃO SETECENTOS OITENTA E SEIS MIL TRÊS REAIS QUARENTA E UM CENTAVOS)**, O PREÇO MÁXIMO ESTIMADO DO REGISTRO.

2.2 A PROPOSTA QUE CONSIGNAR PREÇOS SUPERIORES AOS FIXADOS POR ESTE EDITAL SERÁ DESCLASSIFICADA.

2.3 AS DESPESAS DECORRENTE DO REGISTRO DO ITEM DE QUE TRATA O OBJETO DESTES EDITAIS CORRERÁ À CONTA DO ORÇAMENTO:

						FONTE		DESPESA
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	7864
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	7878
33	90	30	36	00	00	495	ATENÇÃO BÁSICA	7879
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	7876
33	90	30	36	00	00	495	ATENÇÃO BÁSICA	7877
33	90	30	36	00	00	1019	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	24673

							PÚBLICOS	
33	90	30	36	00	00	1018	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	25021
33	90	30	36	00	00	1024	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE SAÚDE	25090
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	25215
33	90	30	36	00	00	1018	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	25456
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	7869
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	7870
33	90	30	36	00	00	1018	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	25022
33	90	30	36	00	00	1019	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	25031
33	90	30	36	00	00	1020	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	25067
33	90	30	36	00	00	1024	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE SAÚDE	25073
33	90	30	36	00	00	1029	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS	25256
33	90	30	36	00	00	1023	PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DO PODER JUDICIÁRIO	25447
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	7872
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	7873
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	7874
33	90	30	36	00	00	497	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7887
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	6198
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	6532

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 PODERÃO PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO, OS INTERESSADOS:

A) CUJO RAMO DE ATIVIDADE SEJA COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, CONFORME O DISPOSTO NOS RESPECTIVOS ATOS CONSTITUTIVOS;

B) QUE SATISFAÇAM AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

3.2 OS LICITANTES PARTICIPANTES, CASO VENÇAM ALGUM ITEM, DEVERÃO ENTREGAR OS MATERIAIS SOLICITADOS, JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-e, MODELO 55, EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I.

OBSERVAÇÃO: ESSA REGRA NÃO SE APLICA DE ACORDO A CLÁUSULA QUARTA DO CITADO PROTOCOLO: A) AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, DE QUE TRATA O ART. 18-A DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DEZEMBRO DE 2006; B) AS OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR RURAL NÃO INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA.

3.3 OS LICITANTES ARCARÃO COM TODOS OS CUSTOS DECORRENTES DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SUAS PROPOSTAS.

3.4 PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA – ITENS 12, 65 E 139, PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO QUALQUER FIRMA INDIVIDUAL OU SOCIEDADE, REGULARMENTE ESTABELECIDA NO PAÍS, QUE SEJA ESPECIALIZADA NO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE SATISFAÇA TODAS AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

3.5 COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP – ITENS 207, 208 E 209; EXCLUSIVO PARA ME/EPP – ITENS DEMAIS ITENS, SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E EQUIPARADOS (COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488/07 E PESSOA FÍSICA OU EMPRESÁRIOS INDIVIDUAIS ENQUADRADOS NAS SITUAÇÕES PREVISTAS NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06), ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, REGULARMENTE ESTABELECIDA NO PAÍS,

QUE SEJAM ESPECIALIZADAS NO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE SATISFAÇAM TODAS AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, SEM PREJUÍZO DA SUA PARTICIPAÇÃO NA COTA PRINCIPAL.

3.5.1 DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 101/2019, SERÁ CONCEDIDO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E REGIONAIS DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO, OBJETIVANDO:

- I) A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL;
- II) A AMPLIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E,
- III) O INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

3.5.2 PARA O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 3º DA LEI 101/2019, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ADOTARÁ AS REGRAS PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL AQUELAS CONSTANTES DOS ARTS. 44 A 49, BEM COMO EM NORMAS REGULAMENTARES QUE PREVEJAM TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

3.6 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DIRETA OU INDIRETAMENTE DA PRESENTE LICITAÇÃO, OS INTERESSADOS:

A) EMPRESAS DISTINTAS QUE POSSUEM OS MESMOS MEMBROS, OU FAMILIARES, EM SEUS QUADROS SOCIETÁRIOS, PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO AO ART. 3º DA LEI FEDERAL 8.666/93, SOB O RISCO DE SANÇÕES EM FACE DOS ARTS. 87, INC. III OU IV, E 88 DA LEI 8.666/93 E COM BASE NO ART. 7º DA LEI FEDERAL 10.520/2002.

B) QUE ESTEJAM CUMPRINDO AS SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS III E IV, DO ART. 87, DA LEI Nº 8.666/93;

C) QUE ESTEJAM SOB REGIME DE CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU SOB DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, SOB CONCURSO DE CREDORES, EM DISSOLUÇÃO OU EM LIQUIDAÇÃO;

D) QUE ESTEJAM REUNIDOS EM CONSÓRCIO, QUALQUER QUE SEJA A FORMA DE CONSTITUIÇÃO.

E) ESTRANGEIRAS QUE NÃO FUNCIONEM NO PAÍS;

3.7 A PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME IMPORTA AO LICITANTE O CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, BEM COMO A OBSERVÂNCIA DOS REGULAMENTOS, NORMAS ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS APLICÁVEIS.

3.8 O LICITANTE DEVERÁ ESTAR CREDENCIADO, DE FORMA DIRETA OU ATRAVÉS DE EMPRESAS ASSOCIADAS À BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, ATÉ NO MÍNIMO UMA HORA ANTES DO HORÁRIO FIXADO NO EDITAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.

3.9 O CADASTRAMENTO DO LICITANTE DEVERÁ SER REQUERIDO ACOMPANHADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

A) INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO OUTORGANDO AO OPERADOR DEVIDAMENTE CREDENCIADO JUNTO A BOLSA, PODERES ESPECÍFICOS DE SUA REPRESENTAÇÃO NO PREGÃO, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL;

B) DECLARAÇÃO DE SEU PLENO CONHECIMENTO, DE ACEITAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO PREVISTAS NO EDITAL, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL E;

C) ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS OBJETO DA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM EDITAL, CONSTANDO PREÇO. "A EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME NÃO DEVE SER IDENTIFICADA", CONFORME § 5º, ART. 30 DO DECRETO 10.024/2019.

3.10 O CUSTO DE OPERACIONALIZAÇÃO E USO DO SISTEMA FICARÁ A CARGO DO LICITANTE VENCEDOR DO CERTAME, QUE PAGARÁ A BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, PROVEDORA DO SISTEMA ELETRÔNICO, O EQUIVALENTE AO PERCENTUAL ESTABELECIDO PELA MESMA SOBRE O VALOR CONTRATUAL AJUSTADO, A TÍTULO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO OPERACIONAL DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.

3.11 A MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ALÉM DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO CONSTANTE NO **ANEXO VI** PARA FINS DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ, QUANDO DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL DE PREÇO A SER DIGITADO NO SISTEMA, VERIFICAR NOS DADOS CADASTRASIS SE ASSINALOU O REGIME ME/EPP NO SISTEMA CONFORME O SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO PARA FAZER VALER O DIREITO DE PRIORIDADE DO DESEMPATE. ART. 44 E 45 DA LC 123/2006.

3.12 SERÁ CONCEDIDO TRATAMENTO FAVORECIDO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PARA AS SOCIEDADES COOPERATIVAS MENCIONADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007, PARA O AGRICULTOR FAMILIAR, O PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA E PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, NOS LIMITES PREVISTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O CERTAME SERÁ CONDUZIDO PELO PREGOEIRO, COM O AUXÍLIO DA EQUIPE DE APOIO, QUE TERÁ, EM ESPECIAL, AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

- A) ACOMPANHAR OS TRABALHOS DA EQUIPE DE APOIO;
- B) RESPONDER AS QUESTÕES FORMULADAS PELOS FORNECEDORES, RELATIVAS AO CERTAME;
- C) ABRIR AS PROPOSTAS DE PREÇOS;
- D) ANALISAR A ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS;
- E) DESCLASSIFICAR PROPOSTAS INDICANDO OS MOTIVOS;
- F) CONDUZIR OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AOS LANCES E À ESCOLHA DA PROPOSTA DO LANCE DE MENOR PREÇO;
- G) VERIFICAR A HABILITAÇÃO DO PROPONENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR;
- H) DECLARAR O VENCEDOR;
- I) RECEBER, EXAMINAR E DECIDIR SOBRE A PERTINÊNCIA DOS RECURSOS;
- J) ELABORAR A ATA DA SESSÃO;
- K) ENCAMINHAR O PROCESSO À AUTORIDADE SUPERIOR PARA HOMOLOGAR E AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO;
- L) ABRIR PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES VISANDO A APLICAÇÃO DE PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.

4.2 PARA O CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2.1 AS PESSOAS JURÍDICAS OU FIRMAS INDIVIDUAIS INTERESSADAS DEVERÃO NOMEAR ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DE MANDATO PREVISTO NO **SUBITEM 4.2.5**, COM FIRMA RECONHECIDA, OPERADOR DEVIDAMENTE CREDENCIADO EM QUALQUER EMPRESA ASSOCIADA À BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, ATRIBUINDO PODERES PARA FORMULAR LANCES DE PREÇOS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS E OPERAÇÕES NO SITE: WWW.BLL.ORG.BR OU ATRAVÉS DO CONTATO: **41 3097-4600**;

4.2.2 A PARTICIPAÇÃO DO LICITANTE NO PREGÃO ELETRÔNICO SE DARÁ POR MEIO DE PARTICIPAÇÃO DIRETA OU ATRAVÉS DE EMPRESAS ASSOCIADAS À BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, A QUAL DEVERÁ MANIFESTAR, POR MEIO DE SEU OPERADOR DESIGNADO, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA, PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO PREVISTAS NO EDITAL.

4.2.3 O ACESSO DO OPERADOR AO PREGÃO, PARA EFEITO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E LANCES SUCESSIVOS DE PREÇOS, EM NOME DO LICITANTE, SOMENTE SE DARÁ MEDIANTE PRÉVIA DEFINIÇÃO DE SENHA PRIVATIVA.

4.2.4 A CHAVE DE IDENTIFICAÇÃO E A SENHA DOS OPERADORES PODERÃO SER UTILIZADAS EM QUALQUER PREGÃO ELETRÔNICO, SALVO QUANDO CANCELADAS POR SOLICITAÇÃO DO CREDENCIADO OU POR INICIATIVA DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.

4.2.5 É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO O SIGILO DA SENHA, BEM COMO SEU USO EM QUALQUER TRANSAÇÃO EFETUADA DIRETAMENTE OU POR SEU REPRESENTANTE, NÃO CABENDO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE (AMS) E A BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL A RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS DANOS DECORRENTES DE USO INDEVIDO DA SENHA, AINDA QUE POR TERCEIROS.

4.2.6 O CREDENCIAMENTO DO FORNECEDOR E DE SEU REPRESENTANTE LEGAL JUNTO AO SISTEMA ELETRÔNICO IMPLICA A RESPONSABILIDADE LEGAL PELOS ATOS PRATICADOS E A PRESUNÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DAS TRANSAÇÕES INERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO.

DA PARTICIPAÇÃO:

4.2.7 A PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA SE DARÁ POR MEIO DA DIGITAÇÃO DA SENHA PESSOAL E INTRANSFERÍVEL DO REPRESENTANTE CREDENCIADO (OPERADOR DA CORRETORA DE MERCADORIAS) E SUBSEQUENTE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, OBSERVADOS DATA E HORÁRIO LIMITE ESTABELECIDO.

4.2.8 CABERÁ AO FORNECEDOR ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO SISTEMA OU DA DESCONEXÃO DO SEU REPRESENTANTE;

4.2.9 O LICITANTE RESPONSABILIZA-SE EXCLUSIVA E FORMALMENTE PELAS TRANSAÇÕES EFETUADAS EM SEU NOME, ASSUME COMO FIRMES E VERDADEIRAS SUAS PROPOSTAS E SEUS LANCES, INCLUSIVE OS ATOS PRATICADOS DIRETAMENTE OU POR SEU REPRESENTANTE, EXCLUÍDA A RESPONSABILIDADE DO PROVEDOR DO SISTEMA OU DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS

DECORRENTES DE USO INDEVIDO DAS CREDENCIAIS DE ACESSO, AINDA QUE POR TERCEIROS.

4.2.10 QUALQUER DÚVIDA EM RELAÇÃO AO ACESSO NO SISTEMA OPERACIONAL PODERÁ SER ESCLARECIDA OU ATRAVÉS DE UMA EMPRESA ASSOCIADA OU PELO TELEFONE: **CURITIBA-PR (41) 3097-4600**, OU ATRAVÉS DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL OU PELO E-MAIL CONTATO@BLL.ORG.BR.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 OS LICITANTES ENVIARÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA, CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, PROPOSTA COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO OFERTADO E O PREÇO, ATÉ A DATA E O HORÁRIO ESTABELECIDOS PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, QUANDO, ENTÃO, ENCERRAR-SE-Á AUTOMATICAMENTE A ETAPA DE ENVIO DESSA DOCUMENTAÇÃO.

5.2 O ENVIO DA PROPOSTA, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTE EDITAL, OCORRERÁ POR MEIO DE CHAVE DE ACESSO E SENHA.

5.3 AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DEVERÃO ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, AINDA QUE HAJA ALGUMA RESTRIÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, NOS TERMOS DO ART. 43, § 1º DA LC Nº 123, DE 2006.

5.4 INCUMBIRÁ AO LICITANTE ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS, DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO SISTEMA OU DE SUA DESCONEXÃO.

5.5 ATÉ A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, OS LICITANTES PODERÃO RETIRAR OU SUBSTITUIR A PROPOSTA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ANTERIORMENTE INSERIDOS NO SISTEMA;

5.5.1 OS PROPONENTES PODERÃO, ATÉ A DATA E HORA MARCADAS PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTA, RETIRAR OU SUBSTITUIR A PROPOSTA ANTERIORMENTE APRESENTADA. NA HIPÓTESE DA SUBSTITUIÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL IMPLICAR NA ALTERAÇÃO DO PREÇO INICIALMENTE FORMULADO, DEVERÁ SER ANEXADA NOVA PROPOSTA COMERCIAL E DIGITADA NOVA PROPOSTA DE PREÇO, APÓS O ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, NÃO CABERÁ DESISTÊNCIA, SALVO POR MOTIVO JUSTO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE E ACEITO PELO PREGOEIRO.

5.6 NÃO SERÁ ESTABELECIDO, NESTA ETAPA DO CERTAME, ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO ENTRE AS PROPOSTAS APRESENTADAS, O QUE SOMENTE OCORRERÁ APÓS A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA.

5.7 OS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA E A HABILITAÇÃO DO LICITANTE MELHOR CLASSIFICADO SOMENTE SERÃO DISPONIBILIZADOS PARA AVALIAÇÃO DO PREGOEIRO E PARA ACESSO PÚBLICO APÓS O ENCERRAMENTO DO ENVIO DE LANCES.

5.8 DO ENVIO DA PROPOSTA ADEQUADA DOS VENCEDORES

5.8.1 A PROPOSTA ADEQUADA DEVERÁ SER ENCAMINHADA, CONFORME **SUBITEM 5.1**, JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO INDICADA NO **SUBITEM 9.1** DESTA EDITAL OBEDECENDO AO MODELO CONTIDO **NO ANEXO III**, CONTENDO:

- A)** A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA PARA DEPÓSITO, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL PARA CONTATO.
- B)** NO PREÇO PROPOSTO PARA O OBJETO, QUE DEVERÁ SER EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL (REAL), **O VALOR UNITÁRIO E O VALOR TOTAL DEVERÃO CONTER ATÉ DUAS CASAS DECIMAIS (0,00) PARA O(S) PREÇO(S) UNITÁRIO(S)**, DEVENDO ESTAR INCLUSAS TODAS AS DESPESAS, BEM COMO OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE, NECESSÁRIOS AO PLENO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDOS ACRÉSCIMOS, ENCARGOS OU QUAISQUER OUTRAS DESPESAS;
- C)** A CIÊNCIA DA FORMA DE PAGAMENTO DE ACORDO COM O CONTIDO NESTE EDITAL;
- D)** O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO INFERIOR A 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA ENTREGA;

E) CONSTAR O PREÇO UNITÁRIO DO BEM OFERTADO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL (R\$), EXPRESSA EM ALGARISMOS E ESTE ÚLTIMO, TAMBÉM POR EXTENSO. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE O VALOR EXPRESSO EM ALGARISMO E POR EXTENSO SERÁ CONSIDERADO ESTE ÚLTIMO;

F) SER DECLARADA EXPRESSAMENTE QUE OS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO;

G) CONSTAR OFERTA FIRME E PRECISA, SEM ALTERNATIVAS DE PREÇOS OU QUALQUER OUTRA CONDIÇÃO QUE INDUZA O JULGAMENTO A TER MAIS DE UM RESULTADO.

H) QUAISQUER TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INDIRETOS OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS, NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS, A ESSE OU QUALQUER TÍTULO, DEVENDO OS PRODUTOS FORNECIDOS À AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA SEM ÔNUS ADICIONAIS.

I) SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE NÃO ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE SEJAM OMISSAS OU APRESENTEM IRREGULARIDADES, OU DEFEITOS CAPAZES DE DIFICULTAR O JULGAMENTO.

J) **A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA IMPLICARÁ NA PLENA ACEITAÇÃO, POR PARTE DO LICITANTE, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, DESTARTE, OS PARTICIPANTES DEVERÃO TER PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO**, QUANTIDADE ESTIMADA E CONDIÇÕES DO MATERIAL A SER FORNECIDO, A FORMA E O LOCAL ONDE O MATERIAL SERÁ ENTREGUE, NÃO PODENDO SER INVOCADO EM NENHUM MOMENTO, DESCONHECIMENTO DESTES PONTOS COMO ELEMENTO IMPEDITIVO DA CORRETA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA OU ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS.

K) APÓS APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, NÃO CABERÁ DESISTÊNCIA, SALVO POR MOTIVO JUSTO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE E ACEITO PELO PREGOEIRO.

L) A DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA OU NÃO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LC 123/2006 E LC 147/2014 E NÃO ESTÁ INSERIDA NAS EXCLUDENTES HIPÓTESES DO § 4º DAQUELE ARTIGO.

6. DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A PARTIR DAS **09:00 – HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF, DO DIA REFERIDO NO PREÂMBULO DESTE EDITAL**, E EM CONFORMIDADE COM O ITEM 7.1 DESTE EDITAL, TERÁ INÍCIO A SESSÃO PÚBLICA DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021**, COM A DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS RECEBIDAS E INÍCIO DA ETAPA DE LANCES, CONFORME ESTE EDITAL E DEMAIS NORMAS ELENCADAS NO SEU PREÂMBULO.

6.2 O PREGOEIRO VERIFICARÁ, NO PORTAL DE LICITAÇÕES BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.BLL.ORG.BR, AS PROPOSTAS APRESENTADAS, DESCLASSIFICANDO AQUELA QUE ESTEJA EM DESCONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, COM A RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO E REGISTRO NO SISTEMA, SENDO A DESCLASSIFICAÇÃO ACOMPANHADA EM TEMPO REAL POR TODOS OS PARTICIPANTES.

6.3 OS PROPONENTES CUJAS PROPOSTAS ESTIVEREM EM DESACORDO COM ESTE EDITAL, SERÃO COMUNICADOS DA SUA DESCLASSIFICAÇÃO, FICANDO DESTA FORMA IMPEDIDOS DE PARTICIPAR DA SESSÃO DE LANCES. TAIS PROPONENTES PODERÃO FAZER SUA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO ESPECÍFICO NO PORTAL DE LICITAÇÕES BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, NA OPÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO**, NO ITEM **“INTENÇÕES E RECURSOS”**, APÓS DIVULGADO O VENCEDOR DO CERTAME.

6.4 PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ ADOTADO ALÉM DO CRITÉRIO **MENOR PREÇO - ITEM - COMPRAS**, OS PRAZOS MÁXIMOS PARA FORNECIMENTO, AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PARÂMETROS MÍNIMOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE, E AS DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE EDITAL.

6.4.1 NA HIPÓTESE DE DISCREPÂNCIA ENTRE OS PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS, PARA EFEITO DE COTEJO PREVALECERÃO OS PRIMEIROS.

6.5 SE A PROPOSTA OU O LANCE DE MENOR VALOR NÃO FOR ACEITÁVEL OU SE O PROPONENTE DESATENDER ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A PROPOSTA OU O LANCE SUBSEQUENTE, VERIFICANDO A SUA ACEITABILIDADE E PROCEDENDO À SUA HABILITAÇÃO, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, E ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA OU LANCE QUE ATENDA AO EDITAL. HIPÓTESE EM QUE O PREGOEIRO PODERÁ NEGOCIAR COM O PROPONENTE PARA QUE SEJA OBTIDO PREÇO MELHOR.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 O SISTEMA ORDENARÁ AUTOMATICAMENTE AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS, SENDO QUE SOMENTE ESTAS PARTICIPARÃO DA FASE DE LANCES.

7.2 O SISTEMA DISPONIBILIZARÁ CAMPO PRÓPRIO PARA TROCA DE MENSAGENS ENTRE O PREGOEIRO E OS LICITANTES.

7.3 INICIADA A ETAPA COMPETITIVA, OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR LANCES EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, SENDO IMEDIATAMENTE INFORMADOS DO SEU RECEBIMENTO E DO VALOR CONSIGNADO NO REGISTRO.

7.3.1 O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO **VALOR UNITÁRIO**.

7.4 OS LICITANTES PODERÃO OFERECER LANCES SUCESSIVOS, OBSERVANDO O HORÁRIO FIXADO PARA ABERTURA DA SESSÃO E AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

7.5 O LICITANTE SOMENTE PODERÁ OFERECER LANCE DE VALOR INFERIOR AO ÚLTIMO POR ELE OFERTADO E REGISTRADO PELO SISTEMA.

7.6 O INTERVALO ENTRE OS LANCES ENVIADOS PELO MESMO LICITANTE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A VINTE (20) SEGUNDOS E O INTERVALO ENTRE LANCES NÃO PODERÁ SER INFERIOR A TRÊS (3) SEGUNDOS, SOB PENA DE SEREM AUTOMATICAMENTE DESCARTADOS PELO SISTEMA OS RESPECTIVOS LANCES.

7.7 CONFORME ART.33 (DECRETO 10.024/2019), SERÁ ADOTADO PARA O ENVIO DE LANCES NO PREGÃO ELETRÔNICO O MODO DE **DISPUTA "ABERTO E FECHADO"**, EM QUE OS LICITANTES APRESENTARÃO LANCES PÚBLICOS E SUCESSIVOS, COM LANCE FINAL E FECHADO, CONFORME CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DA SEGUINTE FORMA:

7.7.1 NO ART. 33, NO MODE DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, DE QUE TRATA O INCISO II DO CAPUT DO ART. 31, A ETAPA DE ENVIO DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA TERÁ DURAÇÃO DE 15 (QUINZE) MINUTOS;

7.7.2 ENCERRADO O PRAZO PREVISTO DE 15 (QUINZE) MINUTOS, O SISTEMA ENCAMINHARÁ O AVISO DE FECHAMENTO IMINENTE DOS LANCES E, TRANSCORRIDO O PERÍODO DE 10 (DEZ) MINUTOS, ALEATORIAMENTE DETERMINADO, A RECEPÇÃO DE LANCES SERÁ AUTOMATICAMENTE ENCERRADA;

7.7.3 ENCERRADO O PRAZO DE QUE SE TRATA O SUBITEM 7.7.2, O SISTEMA ABRIRÁ A OPORTUNIDADE PARA QUE O AUTOR DA OFERTA DE VALOR MAIS BAIXO E OS AUTORES DAS OFERTAS COM VALORES ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) SUPERIORES ÀQUELA POSSAM OFERTAR UM LANCE FINAL E FECHADO EM ATÉ 05 (CINCO) MINUTOS, QUE SERÁ SIGILOSO ATÉ O ENCERRAMENTO DESTES PRAZO;

7.7.4 NA AUSÊNCIA DE, NO MÍNIMO, TRÊS OFERTAS NAS CONDIÇÕES DE QUE TRATA O SUBITEM 7.7.3, OS AUTORES DOS MELHORES LANCES SUBSEQUENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, ATÉ O MÁXIMO DE 03 (TRÊS), PODERÃO OFERECER UM LANCE FINAL E FECHADO EM ATÉ 5 (CINCO) MINUTOS, QUE SERÁ SIGILOSO ATÉ O ENCERRAMENTO DO PRAZO;

7.7.5 ENCERRADOS OS PRAZOS ESTABELECIDOS NOS SUBITEMS 7.7.2 E 7.7.3, O SISTEMA ORDENARÁ OS LANCES EM ORDEM CRESCENTE DE VANTAJOSIDADE;

7.7.6 NA AUSÊNCIA DE LANCE FINAL E FECHADO CLASSIFICADO NOS TERMOS DOS SUBITEMS 7.7.2 E 7.7.3, HAVERÁ O REINÍCIO DA ETAPA FECHADA PARA QUE OS DEMAIS LICITANTES, ATÉ NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS), NA ORDEM CLASSIFICATÓRIA, POSSAM OFERTAR UM LANCE FINAL E FECHADO EM ATÉ 05 (CINCO) MINUTOS, QUE SERÁ SIGILOSO ATÉ O ENCERRAMENTO DESTES PRAZO, OBSERVADO, APÓS ESTA ETAPA, O DISPOSTO NO SUBITEM 7.7.5;

7.7.7 NA HIPÓTESE DE NÃO HAVER LICITANTE CLASSIFICADO NA ETAPA DE LANCE FECHADO QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO, O PREGOEIRO PODERÁ, AUXILIADO PELA EQUIPE DE APOIO, MEDIANTE JUSTIFICATIVA, ADMITIR O REINÍCIO DA ETAPA FECHADA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO SUBITEM 7.7.6.

7.8 CASO A PROPOSTA MAIS BEM CLASSIFICADA NÃO SEJA APRESENTADA POR UMA MPE E SE HOUVER PROPOSTA APRESENTADA POR MPE IGUAL OU ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) SUPERIOR À MELHOR PROPOSTA PROCEDER-SE-Á DA SEGUINTE FORMA:

7.8.1 SERÁ OPORTUNIZADO O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA À MPE, QUE CONSISTE NA POSSIBILIDADE DE LA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇO INFERIOR À EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA QUE NÃO SE ENQUADRA COMO MPE.

7.8.2 O NOVO VALOR PROPOSTO PELA MPE DEVE SER APRESENTADO APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS DA CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, SOB PENA DE PRECLUSÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA.

7.8.2.1 A CONVOCAÇÃO DAR-SE-Á NA PRÓPRIA PLATAFORMA DE EXECUÇÃO DO PREGÃO, POR MEIO DO MECANISMO DE PRORROGAÇÃO DOS LANCES, SENDO PERMITIDO **APENAS** À MPE, APTA A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, OFERTAR NOVA PROPOSTA, DE

VALOR INFERIOR AO PREÇO OFERTADO PELA EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA QUE NÃO SE ENQUADRA COMO MPE.

7.8.2.2 O LANCE OFERTADO POR EMPRESA QUE NÃO ESTEJA NO USO DA PRERROGATIVA DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, SERÁ EXCLUÍDO PELO PREGOEIRO.

7.8.3 HAVENDO O EXERCÍCIO DE PREFERÊNCIA PELA MPE, O PREGOEIRO PASSA À ETAPA DE NEGOCIAÇÃO, OBSERVANDO-SE OS DEMAIS PROCEDIMENTOS SUBSEQUENTES ESTABELECIDOS PARA CADA ETAPA DESTES CERTAME.

7.8.4 CASO A MPE NÃO EXERÇA O DIREITO DE PREFERÊNCIA OU NÃO ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL SERÃO CONVOCADAS AS MPE REMANESCENTES, CUJAS PROPOSTAS SE ENQUADREM NO LIMITE DE 5%, OBEDECIDA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DO MESMO DIREITO, E ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ A IDENTIFICAÇÃO DE UMA EMPRESA QUE PREENCHA TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.

7.8.5 SE HOUVER EQUIVALÊNCIA DE VALORES APRESENTADOS POR MPE, DENTRE AS PROPOSTAS DE VALOR ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) SUPERIOR À PROPOSTA DE MENOR PREÇO OFERTADA PELA EMPRESA NÃO ENQUADRADA COMO MPE, SERÁ REALIZADO SORTEIO EM HORA MARCADA, APÓS COMUNICAÇÃO AOS LICITANTES, PARA IDENTIFICAÇÃO DAQUELA QUE TERÁ PREFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA.

7.9 NA HIPÓTESE DE NENHUMA MPE EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA OU NÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, O OBJETO LICITADO SERÁ ADJUDICADO EM FAVOR DA PROPOSTA ORIGINALMENTE VENCEDORA DO CERTAME (NÃO MPE).

7.10 PARA A COTA RESERVADA, NÃO HAVENDO VENCEDOR, O OBJETO PODERÁ SER ADJUDICADO AO VENCEDOR DA COTA PRINCIPAL OU, DIANTE DE SUA RECUSA, AOS LICITANTES REMANESCENTES, DE FORMA SUCESSIVA, DESDE QUE PRATIQUE O PREÇO DO PRIMEIRO COLOCADO, CONFORME § 2º DO ART. 8º DO DECRETO FEDERAL Nº [8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015](#), OBSERVADO AINDA O ITEM SEGUINTE;

7.10.1 SE A MESMA EMPRESA VENCER A COTA PRINCIPAL E A COTA RESERVADA, A CONTRATAÇÃO DE AMBAS AS COTAS OCORRERÁ PELO DE MENOR VALOR, CONFORME § 3º DO ART. 8º DO DECRETO FEDERAL Nº [8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015](#);

7.10.2 APÓS A FASE DE LANCES, O LICITANTE VENCEDOR DAS COTAS RESERVADA E PRINCIPAL, QUANDO O ITEM FOR IDÊNTICO, DEVERÁ FAZER O AJUSTE DE PREÇOS NA PLATAFORMA BLL, CONSIDERANDO O MENOR PREÇO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

7.10.3 SERÁ PRIORIZADA A CONTRATAÇÃO DOS ITENS OBJETOS DAS COTAS RESERVADAS, RESSALVADOS OS CASOS EM QUE A COTA RESERVADA FOR INADEQUADA PARA ATENDER AS QUANTIDADES OU AS CONDIÇÕES DO PEDIDO, JUSTIFICADAMENTE, NOS TERMOS DO § 2º, § 3º, E § 4º DO ART. 8º DO DECRETO FEDERAL Nº [8.538/15 DE 06/10/2015](#).

7.11 CASO AS PROPONENTES SELECIONADAS PARA A ETAPA COMPETITIVA NÃO APRESENTEM LANCES, OBSERVANDO-SE O DIREITO DE PREFERÊNCIA ESTABELECIDO PARA AS MPE, SERÁ VERIFICADA A CONFORMIDADE DA PROPOSTA INICIAL DE MENOR PREÇO E O VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO, HIPÓTESE EM QUE O PREGOEIRO PODERÁ NEGOCIAR DIRETAMENTE COM A PROPONENTE VISANDO A OBTER PREÇO MELHOR.

7.12 O PREGOEIRO PODERÁ ANUNCIAR O PROPONENTE VENCEDOR IMEDIATAMENTE APÓS O ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PUBLICADA OU, QUANDO FOR O CASO, APÓS A NEGOCIAÇÃO E DECISÃO PELO PREGOEIRO ACERCA DA ACEITAÇÃO DO LANCE DE MENOR VALOR.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 ENCERRADA A ETAPA DE NEGOCIAÇÃO, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR QUANTO À ADEQUAÇÃO AO OBJETO E À COMPATIBILIDADE DO PREÇO EM RELAÇÃO AO MÁXIMO ESTIPULADO PARA CONTRATAÇÃO NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, OBSERVADO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 7º E NO § 9º DO ART. 26 DO DECRETO Nº 10.024/2019.

8.2 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA OU O LANCE VENCEDOR, APRESENTAR PREÇO FINAL SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO FIXADO (ACÓRDÃO Nº 1455/2018 -TCU - PLENÁRIO), OU QUE APRESENTAR PREÇO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL.

8.2.1 CONSIDERA-SE INEXEQUÍVEL A PROPOSTA QUE APRESENTE PREÇOS GLOBAL OU UNITÁRIOS SIMBÓLICOS, IRRISÓRIOS OU DE VALOR ZERO, INCOMPATÍVEIS COM OS PREÇOS DOS INSUMOS E SALÁRIOS DE MERCADO, ACRESCIDOS DOS RESPECTIVOS ENCARGOS, AINDA QUE O ATO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO NÃO TENHA ESTABELECIDO LIMITES MÍNIMOS, EXCETO QUANDO SE REFERIREM A MATERIAIS E INSTALAÇÕES DE PROPRIEDADE DO PRÓPRIO LICITANTE, PARA OS QUAIS ELE RENUNCIE A PARCELA OU À TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO.

8.3 QUALQUER INTERESSADO PODERÁ REQUERER QUE SE REALIZEM DILIGÊNCIAS PARA AFERIR A EXEQUIBILIDADE E A LEGALIDADE DAS PROPOSTAS, DEVENDO APRESENTAR AS PROVAS OU OS INDÍCIOS QUE FUNDAMENTAM A SUSPEITA;

8.4 NA HIPÓTESE DE NECESSIDADE DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS, COM VISTAS AO SANEAMENTO DAS PROPOSTAS, A SESSÃO PÚBLICA SOMENTE PODERÁ SER REINICIADA MEDIANTE AVISO PRÉVIO NO SISTEMA COM, NO MÍNIMO, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, E A OCORRÊNCIA SERÁ REGISTRADA EM ATA;

8.5 O PREGOEIRO PODERÁ CONVOCAR O LICITANTE PARA ENVIAR DOCUMENTO DIGITAL COMPLEMENTAR, POR MEIO DE FUNCIONALIDADE DISPONÍVEL NO SISTEMA, NO PRAZO DE **02 (DUAS) HORAS**, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.

8.5.1 O PRAZO ESTABELECIDO PODERÁ SER PRORROGADO PELO PREGOEIRO POR SOLICITAÇÃO ESCRITA E JUSTIFICADA DO LICITANTE, FORMULADA ANTES DE FINDO O PRAZO, E FORMALMENTE ACEITA PELO PREGOEIRO.

8.6 SE A PROPOSTA OU LANCE VENCEDOR FOR DESCLASSIFICADO, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A PROPOSTA OU LANCE SUBSEQUENTE, E, ASSIM SUCESSIVAMENTE, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

8.7 HAVENDO NECESSIDADE, O PREGOEIRO SUSPENDERÁ A SESSÃO, INFORMANDO NO “CHAT” A NOVA DATA E HORÁRIO PARA A SUA CONTINUIDADE.

8.8 O PREGOEIRO PODERÁ ENCAMINHAR, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, CONTRAPROPOSTA AO LICITANTE QUE APRESENTOU O LANCE MAIS VANTAJOSO, COM O FIM DE NEGOCIAR A OBTENÇÃO DE MELHOR PREÇO, VEDADA A NEGOCIAÇÃO EM CONDIÇÕES DIVERSAS DAS PREVISTAS NESTE EDITAL.

8.8.1 TAMBÉM NAS HIPÓTESES EM QUE O PREGOEIRO NÃO ACEITAR A PROPOSTA E PASSAR À SUBSEQUENTE, PODERÁ NEGOCIAR COM O LICITANTE PARA QUE SEJA OBTIDO PREÇO MELHOR.

8.8.2 A NEGOCIAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DO SISTEMA, PODENDO SER ACOMPANHADA PELOS DEMAIS LICITANTES.

8.9 A PROPOSTA NÃO FOR ACEITA, E ANTES DE O PREGOEIRO PASSAR À PRÓXIMA LICITANTE COLOCADA, HAVERÁ NOVA VERIFICAÇÃO, PELO SISTEMA, DA EVENTUAL OCORRÊNCIA DO EMPATE FICTO, PREVISTO NOS ARTIGOS 44 E 45 DA LC Nº 123, DE 2006, SEGUINDO-SE A DISCIPLINA ANTES ESTABELECIDADA, SE FOR O CASO.

8.10 ENCERRADA A ANÁLISE QUANTO À ACEITAÇÃO DA PROPOSTA, O PREGOEIRO VERIFICARÁ A HABILITAÇÃO DO LICITANTE, OBSERVADO O DISPOSTO NESTE EDITAL.

9. DOS DOCUMENTOS REFERENTE À HABILITAÇÃO (ATENÇÃO!)

9.1 A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO QUE CONSTAM NAS ALÍNEAS ABAIXO DESTES SUBITEMS, DEVERÃO SER ENVIADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO SUBITEM 5.1 DESTES EDITAIS;

OBSERVAÇÃO: A FALTA DE DOCUMENTOS OU DECLARAÇÕES DAS ALÍNEAS ABAIXO, ASSIM COMO INCORREÇÃO NOS DOCUMENTOS ANEXADOS NO PORTAL DE LICITAÇÕES BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, ACARRETERÁ EM DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR, SENDO CONVOCADO O LICITANTE CLASSIFICADO NA SEQUÊNCIA.

A) DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ANEXO VII;

B) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES NOS TRABALHOS E EMPREGOS DA LICITANTE, EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E LEI Nº 9.854/99, CONFORME ANEXO III;

C) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, CONFORME MODELO NO ANEXO IV.

D) DECLARAÇÃO DO PROPONENTE, QUE NÃO POSSUO PARENTESCO ATÉ O 3º GRAU CIVIL (AFIM OU CONSANGÜÍNEO) COM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ANEXO V;

E) **REGISTRO COMERCIAL (NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL)**; ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO (NO CASO DE SOCIEDADES COMERCIAIS) E ACOMPANHADO NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, DOS DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ATUAIS ADMINISTRADORES;

NOTA: OS DOCUMENTOS EM APREÇO DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO OU DA CONSOLIDAÇÃO RESPECTIVA. SE AS ALTERAÇÕES, EM SUA TOTALIDADE, TIVEREM SIDO CONSOLIDADAS NUM SÓ DOCUMENTO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, BASTARÁ A APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO, DOCUMENTO QUE CONSUBSTANCIA A CONSOLIDAÇÃO DE TODAS AS ALTERAÇÕES REALIZADAS. LOGO, NÃO HÁ NECESSIDADE DA APRESENTAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

F) PROVA DE REGULARIDADE COM A **FAZENDA NACIONAL**, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, EXPEDIDA CONJUNTAMENTE PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), REFERENTE A TODOS OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (DAU) POR ELAS ADMINISTRADOS, INCLUSIVE OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NAS ALÍNEAS "A", "B" E "C" DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 11 DA LEI FEDERAL N.º 8.212/1991, ÀS CONTRIBUIÇÕES INSTITUÍDAS A TÍTULO DE SUBSTITUIÇÃO, E ÀS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, POR LEI, A TERCEIROS; ALTERADA PELA PORTARIA MF Nº 358/14 E ALTERAÇÃO PORTARIA MF 443/14 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA;

G) PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A **FAZENDA ESTADUAL** RELATIVA AOS TRIBUTOS ESTADUAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO ESTADO SEDE DO LICITANTE NA FORMA DA LEI;

H) PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A **FAZENDA MUNICIPAL** RELATIVA AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS DA SEDE DA PROPONENTE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DO MUNICÍPIO SEDE DO LICITANTE NA FORMA DA LEI;

I) PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE O **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS**, FORNECIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, **MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF**;

J) PROVA DE REGULARIDADE COM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – **CNDT** OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - **CPEN**) EXPEDIDA PELA JUSTIÇA DO TRABALHO;

K) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DO PROPONENTE;

L) **DECLARAÇÃO DA EMPRESA**, EMITIDA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONSTITUÍDA NA FORMA DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/2006 E 147/2014, CONFORME MODELO CONSTANTE DO **ANEXO VI** DO PRESENTE EDITAL.

M) **BALANÇO PATRIMONIAL** E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI, QUE COMPROVEM A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA, VEDADA A SUA SUBSTITUIÇÃO POR BALANCETES OU BALANÇOS PROVISÓRIOS, PODENDO SER ATUALIZADOS POR ÍNDICES OFICIAIS QUANDO ENCERRADO HÁ MAIS DE 3 (TRÊS) MESES DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA;

M.1) O BALANÇO PATRIMONIAL DEVERÁ SER APRESENTADO NA ÍNTEGRA, COM O SEU DEVIDO REGISTRO, DESDE COM ABERTURA ATÉ O FECHAMENTO, DE ACORDO COM AS FORMALIDADES DA LEI.

M.2) CASO SEJA VERIFICADO NO BALANÇO QUE A LICITANTE ESTEJA FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEI, E QUE A DECLARAÇÃO NÃO REFLETE A CONDIÇÃO DA EMPRESA, ESTA SOFRERÁ SANÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI 10.520/02.

OBSERVAÇÃO 1: CASO O BALANÇO DA EMPRESA COMPROVE O DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI 123/06 E LEI COMPLEMENTAR 155/16, A LICITANTE NÃO OBTERÁ OS BENEFÍCIOS COMO ME OU EPP.

OBSERVAÇÃO 2: CASO SEJA VERIFICADO NO BALANÇO QUE A LICITANTE ESTEJA FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEI, E QUE A DECLARAÇÃO NÃO REFLETE A CONDIÇÃO DA EMPRESA, ESTA SOFRERÁ SANÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL 8.666/93 E 10.520/02.

N) LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL DA EMPRESA PARTICIPANTE, PARA A ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA EMPRESA: FABRICAÇÃO, IMPORTAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E/OU COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS.

O) CERTIFICADO DE REGISTRO DO(S) PRODUTO(S) OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO, SE FOR O CASO). A NÃO APRESENTAÇÃO DO REGISTRO ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM. SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS VIA INTERNET, DESDE QUE LEGÍVEIS (PRINCIPALMENTE À DATA) E ATUALIZADOS. SOMENTE SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS (PEDIDOS DE RENOVAÇÃO DO REGISTRO), ATRAVÉS DE CÓPIA AUTENTICADA QUE DEMONSTRE QUE FOI SOLICITADO EM TEMPO E PROVA DE QUE ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO HOUE INDEFERIMENTO DO PEDIDO.

O.1) O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO DEVERÁ CORRESPONDER ÀQUELE CONCEDIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA O

PRODUTO COTADO.

P) CÓPIA DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) ATUALIZADA OU DA RESPECTIVA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DA EMPRESA DA EMPRESA (ARTIGO 5º, DA PORTARIA MINISTERIAL 2.814 DE 29 DE MAIO DE 1.998, ALTERADA PELA PORTARIA MINISTERIAL 3.716 DE 08 DE OUTUBRO DE 1.998).

Q) CÓPIA DO CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE POR LINHA DE PRODUÇÃO/PRODUTOS, EMITIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, DEVIDAMENTE PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL E COM O PRAZO DE VALIDADE VIGENTE (O ITEM COTADO QUE NÃO CONTIVER O CERTIFICADO, SERÁ DESCLASSIFICADO), SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DA INTERNET, DESDE QUE LEGÍVEIS (PRINCIPALMENTE A DATA) E ATUALIZADOS. O CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DEVERÁ SEGUIR O ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO Nº. 460 DE 14 DE SETEMBRO DE 1.999.

OBSERVAÇÃO: OS ITENS QUE FOREM ISENTOS DE REGISTRO JUNTO A ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CABE A EMPRESA LICITANTE APRESENTAR A RESOLUÇÃO DESTA QUE AUTORIZA A DISPENSA DA OBRIGATORIEDADE DE TAL REGISTRO.

9.2 OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO DO PROPONENTE ANEXADOS NO PORTAL DE LICITAÇÕES BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL DEVERÁ SER APRESENTADA POR QUALQUER PROCESSO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL. SERÁ ACEITA SOMENTE CÓPIA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO DOCUMENTO CUJA DATA ESTEJA RASURADA, FACULTADO AO PREGOEIRO, A QUALQUER TEMPO, SE ASSIM ENTENDER NECESSÁRIO, EM CASO DE CÓPIA AUTENTICADA OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO OFICIAL, EXIGIR UM NOVO, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DUAS) HORAS, NOS ANEXOS (DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PÓS-DISPUTA) DO PORTAL DE LICITAÇÕES BLL PARA CONFERÊNCIA.

9.3 OS DOCUMENTOS EMITIDOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA DEVERÃO SER ANEXADOS ACOMPANHADOS DA TRADUÇÃO PARA LÍNGUA PORTUGUESA EFETUADA POR TRADUTOR JURAMENTADO E TAMBÉM DEVIDAMENTE CONSULARIZADOS OU REGISTRADOS NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.

9.4 SOB PENA DE INABILITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVEM ESTAR EM NOME DO PROPONENTE E, PREFERENCIALMENTE, COM NÚMERO DO CNPJ OU OUTRO EQUIVALENTE, SENDO DISPENSADOS DESSA PREFERENCIALIDADE AQUELES DOCUMENTOS QUE, PELA PRÓPRIA NATUREZA, COMPROVADAMENTE, FOREM EMITIDOS COM A AUSÊNCIA DESTAS INFORMAÇÕES, DEVIDO À FORMA OU PADRONIZAÇÃO DO ÓRGÃO EMISSOR.

9.5 NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE ENTREGA OU PROTOCOLOS DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AOS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO PRESENTE EDITAL E, EM NENHUM CASO SERÁ CONCEDIDA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PARA O ENVIO POR E-MAIL OU PARA RESPECTIVO ENCAMINHAMENTO, BEM COMO NÃO SERÁ PERMITIDA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU QUAISQUER OUTRAS FORMAS DE COMPROVAÇÃO QUE NÃO SEJAM AS EXIGIDAS NESTE EDITAL.

9.6 DOCUMENTOS APRESENTADOS COM A VALIDADE EXPIRADA ACARRETARÃO NA INABILITAÇÃO DA PROPONENTE. OS DOCUMENTOS QUE NÃO POSSUÍREM PRAZO DE VALIDADE, **SOMENTE SERÃO ACEITOS COM DATA NÃO EXCEDENTE A 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA PREVISTA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, EXCETO ATESTADO(S).**

9.7 AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AMPARADAS PELA LC 147/14, EXCLUSIVAMENTE QUANTO À REGULARIDADE FISCAL, PODERÃO SANEAR DEFEITOS CONSTATADOS NA HABILITAÇÃO, APENAS SE JÁ TIVEREM APRESENTADOS OS DOCUMENTOS, MESMO QUE CONTENHAM ALGUM VÍCIO, SE VALENDO ASSIM DO **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA TAL REGULARIZAÇÃO, CONTADOS DA DATA EM QUE FOI DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME, SOB PENA DE DECADÊNCIA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO.**

9.8 ATENÇÃO PARA FINS DE SUGESTÃO!!! AO ANEXAR OS DOCUMENTOS NO PORTAL DA BLL PARA PARTICIPAR DO CERTAME, SUGERIMOS QUE ANEXEM OS DOCUMENTOS NORMALMENTE PARA CADA “DOCUMENTOS AUSENTES” E INCLUSIVE, CASO NÃO TENHA ALGUM CAMPO DE DOCUMENTO ESPECIFICADO NA PLATAFORMA BLL, FAVOR ANEXAR EM “OUTROS DOCUMENTOS” TODOS OS DOCUMENTOS EM UM ARQUIVO PDF, PARA NÃO OCORRER A CIRCUNSTÂNCIA DE A LICITANTE ANEXAR ALGUM DETERMINADO ARQUIVO QUE NÃO APAREÇA PARA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO VISUALIZAREM, OU ATÉ MESMO DEIXAR ALGUM DOCUMENTO PENDENTE. DESTA FORMA, OCORRENDO A RESPECTIVA CIRCUNSTÂNCIA, A LICITANTE ESTARÁ SUJEITA A INABILITAÇÃO.

10. DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

10.1 DECLARADO O ENCERRAMENTO DA ETAPA COMPETITIVA E ORDENADAS AS PROPOSTAS, OS VENCEDORES DEVERÃO (OBRIGATÓRIO), NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DUAS) HORAS, ENVIAR SUA PROPOSTA DE PREÇOS, AJUSTADOS COM O VALOR FINAL NOS ANEXOS (DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PÓS DISPUTA) DO PORTAL DE LICITAÇÕES BLL. EM SEQUÊNCIA, O PREGOEIRO PROCEDERÁ A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO(S) PROPONENTE(S) QUE APRESENTOU A MENOR PROPOSTA, **ANEXADOS NO PORTAL DE LICITAÇÕES BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, PARA VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL.

10.1.1 VERIFICADO O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS FIXADAS NO EDITAL, O(S) PROPONENTE(S) SERÁ(AO) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES), RESTANDO A HOMOLOGAÇÃO.

10.1.2 SE O PROPONENTE DESATENDER ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A OFERTA SUBSEQUENTE, VERIFICANDO A SUA ACEITABILIDADE E PROCEDENDO À ATINENTE HABILITAÇÃO, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, OBSERVANDO-SE O DIREITO DE PREFERÊNCIA ESTABELECIDO PARA AS MPE, E ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA QUE ATENDA O EDITAL, SENDO O RESPECTIVO PROPONENTE DECLARADO VENCEDOR. HIPÓTESE EM QUE O PREGOEIRO PODERÁ NEGOCIAR DIRETAMENTE COM O PROPONENTE PARA QUE SEJA OBTIDO PREÇO MELHOR.

10.2 O DESATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS FORMAIS NÃO ESSENCIAIS, NÃO IMPORTARÁ NO AFASTAMENTO DA PROPONENTE, DESDE QUE SEJA POSSÍVEL A AFERIÇÃO DA SUA QUALIFICAÇÃO E A EXATA COMPREENSÃO DA SUA PROPOSTA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA, HAJA VISTA QUE AS NORMAS QUE DISCIPLINAM ESTE PREGÃO SERÃO SEMPRE INTERPRETADAS EM FAVOR DA AMPLIAÇÃO DA DISPUTA ENTRE OS INTERESSADOS.

11. DO SISTEMA ELETRÔNICO

11.1 A PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL POR TODAS AS TRANSAÇÕES QUE FOREM EFETUADAS EM SEU NOME NO SISTEMA ELETRÔNICO (WWW.BLL.ORG.BR), ASSUMINDO COMO FIRMES E VERDADEIRAS SUA PROPOSTA E SEUS LANCES. (INC. III, ART. 13 DO DECRETO FEDERAL Nº 5.450/05)

11.2 SE O SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL FICAR INACESSÍVEL POR PROBLEMAS OPERACIONAIS EXCLUSIVAMENTE DO SISTEMA PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, COM A DESCONEXÃO DE TODOS OS PARTICIPANTES NO DECORRER DA ETAPA COMPETITIVA DO PREGÃO, O CERTAME SERÁ SUSPENSO E RETOMADO SOMENTE APÓS A COMUNICAÇÃO VIA E-MAIL AOS PARTICIPANTES, E NO PRÓPRIO ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE OCORRIA A SESSÃO PÚBLICA WWW.BLL.ORG.BR.

11.3 NO CASO DE DESCONEXÃO APENAS DO PREGOEIRO, NO DECORRER DA ETAPA COMPETITIVA DO PREGÃO, O SISTEMA ELETRÔNICO PERMANECERÁ ACESSÍVEL ÀS PROPONENTES PARA RECEPÇÃO DOS LANCES, RETOMANDO O PREGOEIRO, QUANDO POSSÍVEL, SUA ATUAÇÃO NO CERTAME, SEM PREJUÍZO DOS ATOS REALIZADOS.

11.4 QUANDO A DESCONEXÃO DO PREGOEIRO PERSISTIR POR TEMPO SUPERIOR A 10 MINUTOS, A SESSÃO DO PREGÃO SERÁ SUSPENSA E REINICIADA SOMENTE APÓS COMUNICAÇÃO AOS PARTICIPANTES.

11.5 CABERÁ À PROPONENTE:

11.5.1 ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE O TODO O PROCESSO DO PREGÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO SISTEMA OU DE SUA DESCONEXÃO, INCLUSIVE NO QUE TANGE AOS SUBITENS SUPRA.

11.5.2 SOLICITAR O CANCELAMENTO DA CHAVE DE IDENTIFICAÇÃO OU DA SENHA DE ACESSO POR INTERESSE PRÓPRIO.

11.5.3 O USO DA SENHA DE ACESSO PELA PROPONENTE É DE SUA RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA, INCLUINDO QUALQUER TRANSAÇÃO EFETUADA DIRETAMENTE OU POR SEU REPRESENTANTE, NÃO CABENDO À BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS DANOS DECORRENTES DE USO INDEVIDO DA SENHA, AINDA QUE POR TERCEIROS.

11.5.4 O CREDENCIAMENTO JUNTO À BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL IMPLICA A RESPONSABILIDADE LEGAL DA PROPONENTE E A PRESUNÇÃO DE SUA CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DAS TRANSAÇÕES INERENTES AO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA.

12. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 ANALISADA A ACEITABILIDADE DO PREÇO OBTIDO, DAS AMOSTRAS E HABILITADO O PROPONENTE, O PREGOEIRO PODERÁ ADJUDICAR AO

MESMO, VIA SISTEMA ELETRÔNICO, O OBJETO LICITADO, RESTANDO A HOMOLOGAÇÃO A SER EMITIDA PELA AUTORIDADE SUPERIOR.

12.2 HOMOLOGADO O PRESENTE PREGÃO, A AUTARQUIA CONVOCARÁ A(S) ADJUDICATÁRIA(S) PARA ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM **ATÉ 05 (CINCO) DIAS**, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 81 DA LEI Nº 8.666/93.

12.2.1 O PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR PODERÁ SER PRORROGADO UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA ADJUDICATÁRIA, E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO.

12.2.2 OS DIREITOS, DEVERES, OBRIGAÇÕES, SANÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES A SEREM PACTUADOS ENTRE AS PARTES, CONSTAM DA MINUTA CONTRATUAL CONTIDA NO **ANEXO VIII**.

12.3 A AUTARQUIA PODERÁ, QUANDO O CONVOCADO NÃO ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, CONVOCAR OS PROPONENTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, OBSERVANDO-SE O DIREITO DE PREFERÊNCIA ESTABELECIDO PARA AS MPE, PARA FAZÊ-LO EM IGUAL PRAZO E NAS MESMAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELO PRIMEIRO CLASSIFICADO, INCLUSIVE, QUANTO AOS PREÇOS ATUALIZADOS DE CONFORMIDADE COM O PRESENTE EDITAL, OU REVOGAR A LICITAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DA COMINAÇÃO PREVISTA NO ART. 81 DA LEI Nº 8.666/93.

12.4 A RECUSA DA ADJUDICATÁRIA EM ASSINAR O CONTRATO, ACEITAR OU RETIRÁ-LO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL, ESTANDO A PROPOSTA DENTRO DA VALIDADE, CARACTERIZARÁ O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA, FICANDO A MESMA SUJEITA A MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL ADJUDICADO, ALÉM DE DECAIR NO DIREITO A CONTRATAÇÃO.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

13.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER FEITO NA ENTREGA, E O PAGAMENTO A EMPRESA VENCEDORA SERÁ EFETUADO EM **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS** MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL;

13.1.1 A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO INSS, CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FORNECEDOR E FGTS E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

13.1.1.1 CASO A EMPRESA VENCEDORA TENHA SEDE NO MUNICÍPIO, DEVERÁ APRESENTAR A CERTIDÃO MUNICIPAL DE DÉBITOS GERAL;

13.2 A CRITÉRIO DA AUTARQUIA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À CONTRATADA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

13.3 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NA AUTARQUIA DE SAÚDE EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

13.4 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO **INPC-IBGE**.

13.5 DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

13.5.1 REVISÃO: FATO EXTRAORDINÁRIO, IMPREVISÍVEL OU PREVISÍVEL, MAS DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS, PREVISTO NO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, INC. II, D;

13.5.2 REAJUSTE: PARA CORRIGIR EFEITOS DA INFLAÇÃO, DESVALORIZAÇÃO DA MOEDA, INDEXAÇÃO, ETC. PREVISTO NA LEI 10.192/2001 (ARTS. 2º E 3º) E NA LEI 8.666/93 (ART. 40, XI); PERIODICIDADE MÍNIMA DE UM ANO PARA APLICAÇÃO E REALIZADO POR MEIO DE ÍNDICE PREVIAMENTE ESTABELECIDO (INPC);

13.5.3 REPACTUAÇÃO: É UMA ESPÉCIE DE REAJUSTE, UTILIZADO EM SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA. TAMBÉM TEM O PRAZO MÍNIMO DE UM ANO. NÃO TEM ÍNDICE PREVISTO, VARIAÇÃO OCORRE DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.

14. DA IMPUGNAÇÃO, DOS ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, QUALQUER LICITANTE TAMBÉM PODERÁ IMPUGNAR, APONTANDO AS FALHAS OU IRREGULARIDADE QUE EVENTUALMENTE O VICIAM, NO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, NA OPÇÃO “IMPUGNAÇÕES” NA ABA PROCESSOS.

14.2 OS ESCLARECIMENTOS RELATIVOS AO PRESENTE PREGÃO E ÀS CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO, DEVEM SER ENCAMINHADOS AO PREGOEIRO, EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, ANTERIOR A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, CLICANDO NO BOTÃO “DÚVIDAS”, NA ABA PROCESSOS.

14.2.1 OS ESCLARECIMENTOS SERÃO DISPONIBILIZADOS NO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO.

14.3 FINDO O PRAZO PARA ENVIO DOS LANCES E APÓS A DIVULGAÇÃO DA(S) PROPONENTE(S) VENCEDORA(S) DESTES PREGÃO ELETRÔNICO, QUALQUER PROPONENTE PODERÁ MANIFESTAR IMEDIATA E MOTIVADAMENTE A INTENÇÃO DE RECORRER, DESDE QUE DEVIDAMENTE REGISTRADA A SÍNTESE DE SUAS RAZÕES NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL.

14.4 À RECORRENTE QUE TIVER SUA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO ACEITA PELO PREGOEIRO SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR RAZÕES DE RECURSO, FACULTANDO-SE ÀS DEMAIS PROPONENTES A OPORTUNIDADE DE APRESENTAR CONTRARRAZÕES EM IGUAL NÚMERO DE DIAS, QUE COMEÇARÃO A CORRER DO TÉRMINO DO PRAZO DA RECORRENTE, SENDO-LHES ASSEGURADA VISTA IMEDIATA DOS AUTOS DO PROCESSO; A NÃO APRESENTAÇÃO DE RAZÕES CONFIGURARÁ A DESISTÊNCIA DO DIREITO DE RECORRER.

14.5 APÓS O ESTABELECIDO ACIMA, O RECURSO DEVE SER SOMENTE PROTOCOLADO NO **PORTAL DE LICITAÇÕES BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**.

14.6 NÃO SERÃO ACEITOS COMO RECURSOS AS ALEGAÇÕES QUE NÃO SE RELACIONEM ÀS RAZÕES INDICADAS PELA PROPONENTE NO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, QUANDO DA SESSÃO PÚBLICA.

14.7 A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DA PROPONENTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DE RECURSO, FICANDO O PREGOEIRO AUTORIZADO A ADJUDICAR O OBJETO AO PROPONENTE DECLARADO VENCEDOR.

14.8 IMPUGNADO OU NÃO O RECURSO, O PREGOEIRO O APRECIARÁ, PODENDO REALIZAR INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR, E DECIDIRÁ MOTIVADAMENTE PELA MANUTENÇÃO OU REFORMA DO ATO RECORRIDO, SUBMETENDO O PROCESSO À AUTORIDADE COMPETENTE. O RECURSO CONTRA DECISÃO DO PREGOEIRO, CASO ACOLHIDO, IMPORTARÁ A INVALIDAÇÃO APENAS DOS ATOS INSUSCETÍVEIS DE APROVEITAMENTO.

14.9 DECIDIDO(S) O(S) RECURSO(S), A AUTORIDADE COMPETENTE PODERÁ ADJUDICAR O OBJETO À PROPONENTE VENCEDORA.

15. DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA E DA ENTREGA:

15.1 OS LICITANTES VENCEDORES TERÃO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS A FASE DE LANCES, PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS, QUE DEVERÃO SER ENCAMINHADAS A ESTE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA LICITANTE E ACEITAÇÃO DA AUTARQUIA, NO ALMOXARIFADO CENTRAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, SITO À RUA GEREMIAS LUNARDELLI, Nº 140, BARRA FUNDA, APUCARANA - PR – HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 08:00 ÀS 16:30, CONFORME OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

15.2 A REMESSA E A RETIRADA DA AMOSTRA APRESENTADA FICARÁ A CARGO DA LICITANTE, NÃO CABENDO QUALQUER ÔNUS A ESTA SEÇÃO.

15.3 A AMOSTRA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM A RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE, NÚMERO DO PREGÃO, DO ITEM E LOTE A QUE SE REFERE, E DISPOR, AINDA, DE INFORMAÇÕES QUANTO AS SUAS CARACTERÍSTICAS, TAIS COMO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA E OUTROS.

15.4 A EMBALAGEM DOS MATERIAIS DE ORIGEM ESTRANGEIRA DEVERÃO APRESENTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES EM LINGUA PORTUGUESA, SUFICIENTES PARA ANÁLISE TÉCNICA DO PRODUTO.

15.5 AS AMOSTRAS PODERÃO SER ABERTAS, MANUSEADAS, DESMONTADAS E SUBMETIDAS AOS TESTES NECESSÁRIOS.

15.6 SERÁ DESCLASSIFICADA A AMOSTRA QUE:

15.6.1 APRESENTAR DIVERGÊNCIA COM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTES PROCESSO E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO, OBSERVANDO-SE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO INMETRO.

15.6.2 FOR DE QUALIDADE INFERIOR EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PROPOSTA.

15.7 O MATERIAL SUBMETIDO A ANÁLISE SERÁ RECEBIDO E ANALISADO NO SETOR OPERACIONAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE

SAÚDE (AMS), POR UMA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL – CRM – COMPOSTA DE NO MÍNIMO COM TRÊS MEMBROS, A SABER: NUTRICIONISTAS, E PELO AUXILIAR COMPETENTE OU AINDA POR QUEM A ESTE(S) ESTEJA(M) SUBSTITUINDO. A CRM, SE ACHAR CONVENIENTE, PODERÁ SOLICITAR UM PARECER TÉCNICO DO SUPERVISOR DESTA SECCIONAL RESPONSÁVEL DIRETAMENTE AO CONSUMO DO MATERIAL.

15.8 CASO A CRM ENTENDER QUE SE FAZ NECESSÁRIA A ELEBORAÇÃO DE OUTRO PARECER TÉCNICO PARA MELHOR AVALIAR OS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE E SABOR DO MATERIAL, CONFORME SEJA SEU CONSUMO, ESTA TERÁ RESERVADO O DIREITO DE SOLICITAR A UM ÓRGÃO EXTERNO COMPETENTE QUE, POR AMOSTRAGEM, FAÇA SUA AVALIAÇÃO, À LUZ DO QUE RECOMENDEM (QUANDO FOR O CASO) AS NORMAS DA ABTN, INMETRO OU QUALQUER ÓRGÃO NACIONAL, COM COMPROVADA CREDIBILIDADE, OU AINDA, BASEADA NAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONSTANTE NO EDITAL.

15.9 CASO ÓRGÃO EXTERNO COMPETENTE APRESENTE UM LAUDO QUE VENHA INDICAR DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL, OU AINDA, COM A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA PARA UM O MAIS ITENS APRESENTADOS COMO AMOSTRA, ESTARÁ A LICITANTE, CONSEQUENTEMENTE, DESCLASSIFICADA DO ITEM.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1 OS LICITANTES DEVEM OBSERVAR E O CONTRATADO DEVE OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

16.2 PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- A) “PRÁTICA CORRUPTA”:** OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;
- B) “PRÁTICA FRAUDULENTA”:** A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;
- C) “PRÁTICA COLUSIVAS”:** ESQUEMATIZAR OU ESTABELECE UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECE PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO COMPETITIVOS;
- D) “PRÁTICA COERCITIVA”:** CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.
- E) “PRÁTICA OBSTRUTIVA”:** DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA NA CLÁUSULA DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS VINCULADOS À MESMA**, ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.

16.3 NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

16.4 CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, O LICITANTE VENCEDOR, COMO CONDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, DEVERÁ CONCORDAR E AUTORIZAR QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, PERMITIRÁ QUE O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS

RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 FICA ASSEGURADO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE O DIREITO DE ANULAR OU REVOGAR, A QUALQUER TEMPO, NO TODO OU EM PARTE, A PRESENTE LICITAÇÃO, DANDO CIÊNCIA AOS PARTICIPANTES, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

17.1.1 OBRIGATORIAMENTE A AUTARQUIA REGISTRARÁ COM O(S) VENCEDOR(ES) NO MÍNIMO 30% (TRINTA POR CENTO) DO MÁXIMO DA REAL ESTIMATIVA.

17.2 A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA SILENTE QUANTO ÀS INFORMAÇÕES ACERCA DE: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DE ENTREGA E VALIDADE DA PROPOSTA, ACARRETERÁ NA ACEITAÇÃO TÁCITA DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DO EDITAL, SENDO QUE, A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA À PRESENTE LICITAÇÃO LEVA AO ENTENDIMENTO DE QUE A PROPONENTE CONHECE TODAS AS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS, PORQUANTO EXAMINOU POR COMPLETO O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, ACERCA DOS QUAIS NÃO RESTAM QUAISQUER DÚVIDAS.

17.3 O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, NO INTERESSE PÚBLICO, PODERÃO RELEVAR OMISSÕES PURAMENTE FORMAIS, DESDE QUE NÃO RESTE INFRINGIDO O PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, FACULTADO AO PREGOEIRO OU À AUTORIDADE SUPERIOR, EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER OU COMPLEMENTAR A INSTRUÇÃO DO PROCESSO, VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR INFORMAÇÃO QUE DEVERIA CONSTAR NO ATO DA SESSÃO PÚBLICA OU DE DOCUMENTO FORA DO PRAZO DE ENCAMINHAMENTO DEVIDO, SENDO A PROPONENTE RESPONSÁVEL PELA FIDELIDADE E LEGITIMIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO.

17.4 ESTA LICITAÇÃO NÃO IMPLICA PROPOSTA DA ATA POR PARTE DA AUTARQUIA. ATÉ A ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO OU ASSINATURA DO CONTRATO, PODERÁ A PROPONENTE VENCEDORA SER EXCLUÍDA DA LICITAÇÃO, SEM DIREITO A INDENIZAÇÃO OU RESSARCIMENTO E SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS, SE A AUTARQUIA TIVER CONHECIMENTO DE QUALQUER FATO OU CIRCUNSTÂNCIA SUPERVENIENTE, ANTERIOR OU POSTERIOR AO JULGAMENTO DESTA LICITAÇÃO, QUE DESABONE A IDONEIDADE OU CAPACIDADE FINANCEIRA, TÉCNICA OU ADMINISTRATIVA DA ADJUDICATÁRIA.

17.5 NÃO HAVENDO EXPEDIENTE OU OCORRENDO QUALQUER IMPEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO NA DATA MARCADA, A SESSÃO SERÁ AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDA PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE, NO MESMO HORÁRIO ANTERIORMENTE ESTABELECIDO, DESDE QUE NÃO HAJA COMUNICAÇÃO DO PREGOEIRO EM CONTRÁRIO, INCLUSIVE, NA CONTAGEM DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, EXCLUIR-SE-Á O DIA DO INÍCIO E INCLUIR-SE-Á O DO VENCIMENTO, SÓ INICIANDO-SE E VENCENDO PRAZOS EM DIAS DE EXPEDIENTE NA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO.

17.6 APÓS A HOMOLOGAÇÃO SERÁ GERADO O CONTRATO.

17.6.1 OS PEDIDOS DE PRESTAÇÃO IMEDIATA, INDEPENDENTE DO VALOR, SERÁ DISPENSADO O TERMO CONTRATO, EXCETO OS QUE NÃO RESULTEM OBRIGAÇÕES FUTURAS, INCLUSIVE ASSISTÊNCIA TÉCNICA. (ART. 62, PARÁGRAFO 4º, DA LEI 8.666/93 – ACÓRDÃO 1234/2018 PLENÁRIO/TCU – ITEM 10).

17.7 EVENTUAIS RETIFICAÇÕES DO EDITAL SERÃO DISPONIBILIZADOS NO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL.

17.8 OS CASOS E SITUAÇÕES OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO RESPEITADO AS DISPOSIÇÕES A LEI Nº 10.520 DE 17/07/2002 E, SUBSIDIARIAMENTE DAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DAS NORMAS DO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DEMAIS LEGISLAÇÃO VIGENTE SOBRE A MATÉRIA DO OBJETO DESTE PREGÃO.

17.9 FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE APUCARANA PARA DIRIMIR DÚVIDAS OU QUESTÕES ORIUNDAS DO PRESENTE PREGÃO.

18. DOS ANEXOS DO EDITAL

18.1 - INTEGRAM O PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

- A. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- B. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;
- C. ANEXO III – MODELO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES;
- D. ANEXO IV – MODELO DE IDONIEDADE;
- E. ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI PARENTESCO COM SERVIDOR PÚBLICO;

- F. ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- G. ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- H. ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- I. ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO (PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE SALDO);
- J. ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

PREGOEIRO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

2. MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO:

RESSUPRIMENTO DAS UBSS, SAMU, UPA, ESCOLA DA GESTANTE, CENTRO INFANTIL, ENTRE OUTROS, PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES, OS MATERIAIS SÃO DE USO INDISPENSÁVEL PARA O ATENDIMENTO DOS PACIENTES, COMO CURATIVOS, COLETA DE EXAMES, APLICAÇÃO DE MEDICAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ANEXOS:

PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	CÓDIGO BR	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	BR0303151	AUTOLANCETA 23GX1,8MM - LANCETA DE SEGURANÇA, CORPO MOLDADO EM PLÁSTICO QUE PROTEGE O DISPOSITIVO DE DANOS E CONTAMINAÇÃO, ESTERELIZADAS POR IRRADIAÇÃO GAMA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	5.400	20,99	113.346,00
65	BR0386126	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO E FLEXÍVEL, PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE BOMBEAMENTO PARA RETIRADA DE BOLHAS DE AR OU PEQUENAS OBSTRUÇÕES; INJETOR LATERAL EM Y A 20CM DO CONECTOR QUE POSSIBILITA O ACESSO DE OUTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, DEVE TER NO MÍNIMO DE 1,2M DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, (NORMA NBR 14707) COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14041/98. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 50% A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	54.000	2,13	115.020,00
139 – LOTE 138 NA BLL	BR0444392	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML COM AGULHA FIXA 8 MM X 0,30 MM, 100 UNIDADES - SERINGA DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, SILICONIZADA, ÊMBOLO POSSUINDO NUMA DAS EXTREMIDADES BORRACHA COM CORTE RETO, PARA AJUSTE E VEDAÇÃO, QUE GARANTE O ALINHAMENTO EXATO COM A ESCALA DE GRADUAÇÃO. ESCALA DE GRADUAÇÃO COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, CLARA E LEGÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADES E NUMERICAMENTE DE 10 EM 10. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL OU COM 10 UNIDADES, COM INVÓLUCRO APROPRIADO QUE	UND	390.000	0,59	230.100,00

		GARANTA A INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÁXIMO 200 UNIDADES. ESTERELIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP/EQUIPARADOS – TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA EMPRESA LOCAL E REGIONAL						
ITEM	CÓDIGO BR	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
207 – LOTE 206 NA BLL	BR0303151	AUTOLANCETA 23GX1,8MM - LANCETA DE SEGURANÇA, CORPO MOLDADO EM PLÁSTICO QUE PROTEGE O DISPOSITIVO DE DANOS E CONTAMINAÇÃO, ESTERELIZADAS POR IRRADIAÇÃO GAMA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1.800	20,99	37.782,00
208 – LOTE 207 NA BLL	BR0386126	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO E FLEXÍVEL, PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE BOMBEAMENTO PARA RETIRADA DE BOLHAS DE AR OU PEQUENAS OBSTRUÇÕES; INJETOR LATERAL EM Y A 20CM DO CONECTOR QUE POSSIBILITA O ACESSO DE OUTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, DEVE TER NO MÍNIMO DE 1,2M DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, (NORMA NBR 14707) COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14041/98. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 50% A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	18.000	2,13	38.340,00
209 – LOTE 208 NA BLL	BR0444392	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML COM AGULHA FIXA 8 MM X 0,30 MM, 100 UNIDADES - SERINGA DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, SILICONIZADA, ÊMBOLO POSSUINDO NUMA DAS EXTREMIDADES BORRACHA COM CORTE RETO, PARA AJUSTE E VEDAÇÃO, QUE GARANTE O ALINHAMENTO EXATO COM A ESCALA DE GRADUAÇÃO. ESCALA DE GRADUAÇÃO COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, CLARA E LEGÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADES E NUMERICAMENTE DE 10 EM 10. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL OU COM 10 UNIDADES, COM INVÓLUCRO APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÁXIMO 200 UNIDADES. ESTERELIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	130.000	0,59	76.700,00

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADOS – TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA EMPRESA LOCAL E REGIONAL

ITEM	CÓDIGO BR	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	BR0277319	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1 LITRO - ANTISSÉPTICO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA FARMACOPÉIA BRASILEIRA E/OU OUTRO FORMULÁRIO OFICIAL. FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE NÃO TRANSPARENTE, PROVIDO PREFERENCIALMENTE DE LACRE, CONTENDO 1.000 ML DE SOLUÇÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO QUANTO AO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	360	7,86	2.829,60
02	BR0439812	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 13 X 4,5 26G , ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	500	15,00	7.500,00
03	BR0439809	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25 X 6 23G , ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	500	15,26	7.630,00
04	BR0397505	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25 X 7 22G , ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	17,82	17.820,00
05	BR0397502	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 25 X 8 21G , ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.500	15,82	23.730,00
06	BR0397494	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 40 X 12 18G , ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	800	21,16	16.928,00
07	BR0277541	ALCOOL 70º COM GLICERINA 2% ALMOTOLIA 100ML - VALIDADE DO PRODUTO VINTE E QUATRO MESES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SELO DO INMETRO.	FRASCO	480	4,74	2.275,20
08	BR0279726	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR - CONSTITUIDO DE FIBRAS 100% ALGODÃO ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, MACIO, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, EMBALADO EM ROLOS COM 500 GRAMAS, COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM	UNIDADE	900	19,62	17.658,00

		ESPESSURA UNIFORME ENTRE 01 A 1,50 CM E REGULARMENTE COMPACTO, ENROLADO EM PAPEL AZUL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE LARGURA, COM PH NO INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0, CONFORME DADOS CONSTANTES NAS NORMAS ABNT NBR 14.635/00, VALIDADE DO PRODUTO: SESSENTA MESES, CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E OS DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 01/98. PARA ESTE ITEM OS PROPONENTES DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC 59/00 E RDC 95/00 EMITIDO PELA ANVISA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO CONFORME RDC 185/01 EMITIDO PELA ANVISA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.				
09	BR0279887	ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR 250 ML - PROTETOR ACOPLADO AO BICO RETO E TAMPA ROSCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	288	4,03	1.160,64
10	BR0279893	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML - PROTETOR ACOPLADO AO BICO RETO E TAMPA ROSCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	360	5,21	1.875,60
11	****	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	UNIDADE	450	1,11	499,50
13	****	BANDAGEM CURATIVO - ESTERIL, ALTA ABSORÇÃO E HIPOALERGENICO, ESTERILIZAÇÃO POR OXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 500 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	CAIXA	100	31,19	3.119,00
14	****	BATERIA 3 VOLTS - CR17345 (DL123) , DE LÍTIO, NÃO RECARREGÁVEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO INMETRO. ENTREGAR COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 DIAS. (PARA DESFIBRILADOR)	UNIDADE	80	28,36	2.268,80
15	****	BATERIA LR41	UNIDADE	600	2,63	1.578,00
16	BR0380630	BENZINA RETIFICADA - LITRO	FRASCO	50	27,24	1.362,00
17	BR0430733	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA SISTEMA 1 PEÇA - TAMANHO 60MM - TRANSPARENTE OU OPACA, DRENÁVEL, PLACA DE RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL COM ORIFÍCIO INICIAL DE 15 ATÉ 60 MM , COM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO, CONFECCIONADA COM NO MÍNIMO 2 PELÍCULAS PLÁSTICAS E TELA PROTETORA DE POLIESTER NÃO TECIDO OU EM PLÁSTICO MICROPERFURADO QUE PERMITA TROCA GASOSAS, ACOMPANHADA DE CLIP PARA FECHAMENTO PARA CADA BOLSA.	UNIDADE	400	17,02	6.808,00
18	BR0368820	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE SONDA - CADARÇO SARJADO, CONFECCIONADO COM COMPOSIÇÃO 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER, ROLO CONTENDO 10 METROS	ROLO	220	5,62	1.236,40

19	****	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL 15 LITROS - CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL, MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO, ALÇA RÍGIDA COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE A ABERTURA ACIDENTAL DA TAMPA E PERMITE TOTAL VEDAÇÃO, IMÃ DE FIXAÇÃO EM OBJETOS METÁLICO, RESISTÊNCIA A ÁGUA.	UNIDADE	15	389,53	5.842,95
20	BR0422824	CANULA DE GUEDEL Nº 0 - CÂNULA DE BORRACHA, ESTÉRIL, DE MATERIAL ATOXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE A DESINFECÇÃO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	72	4,82	347,04
21	BR0422819	CANULA DE GUEDEL Nº 1 - CÂNULA DE BORRACHA, ESTÉRIL, DE MATERIAL ATOXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE A DESINFECÇÃO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	72	4,94	355,68
22	BR0427150	CANULA DE GUEDEL Nº 2 - CÂNULA DE BORRACHA, ESTÉRIL, DE MATERIAL ATOXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE A DESINFECÇÃO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	72	4,39	316,08
23	BR0422817	CANULA DE GUEDEL Nº 3 - CÂNULA DE BORRACHA, ESTÉRIL, DE MATERIAL ATOXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE A DESINFECÇÃO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	72	5,11	367,92
24	BR0422820	CANULA DE GUEDEL Nº 4 - CÂNULA DE BORRACHA, ESTÉRIL, DE MATERIAL ATOXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE A DESINFECÇÃO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	72	4,86	349,92
25	BR0422818	CANULA DE GUEDEL Nº 5 - CÂNULA DE BORRACHA, ESTÉRIL, DE MATERIAL ATOXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE A DESINFECÇÃO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	72	5,11	367,92
26	BR0437290	CATÉTER INTRAVENOSO CENTRAL 16 G X 12 - CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 16G X 12",	UNIDADE	30	69,99	2.099,70

		<p>CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, HIPORREATIVA, E COM RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E ESPESSURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30,5 CM DE COMPRIMENTO. COM CANHÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RÍGIDO, ATÓXICA, ENCAIXE TIPO LUER-LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. AGULHA EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETATO, AFIADO SEM REBARBAS. DOTADA DE PROTETOR EM PLÁSTICO RÍGIDO, DE FORMATO RETANGULAR, CAPAZ DE ENVOLVÊ-LA TOTALMENTE, COM ABERTURA E FECHAMENTOS ADEQUADOS. ACOMPANHADO DE MANDRIL (GUIA) E DE BAINHA PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MARCAS CENTIMETRADAS AO LONGO DO CORPO DO CATÉTER PARA ASSEGURAR POSICIONAMENTO, PONTA MÉDIA E FLEXÍVEL, COM CLAMPS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS PARA ASSEGURAR PRESSÃO POSITIVA EVITANDO REFLUXO, CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADO POR CORES, DISPENSA USO DE LUVAS, ASSEGURA PERFEITO CONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE DE INSERÇÃO. ATENDER NBR 5.601.</p>				
27	BR0437576	<p>CATÉTER INTRAVENOSO CENTRAL 19 G X 12 - CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 19G X 12”, CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, HIPORREATIVA, E COM RESISTÊNCIA FLEXIBILIDADE E ESPESSURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30,5 CM DE COMPRIMENTO. COM CANHÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RÍGIDO, ATÓXICA, ENCAIXE TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. AGULHA EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETATO, AFIADO SEM REBARBAS. DOTADA DE PROTETOR EM PLÁSTICO RÍGIDO, DE FORMATO RETANGULAR, CAPAZ DE ENVOLVÊ-LA TOTALMENTE, COM ABERTURA E FECHAMENTOS ADEQUADOS. ACOMPANHADO DE MANDRIL (GUIA) E DE BAINHA PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MARCAS CENTIMETRADAS AO LONGO DO CORPO DO CATÉTER PARA ASSEGURAR POSICIONAMENTO, PONTA MÉDIA E FLEXÍVEL, COM CLAMPS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS PARA ASSEGURAR PRESSÃO POSITIVA EVITANDO REFLUXO, CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADO POR CORES, DISPENSA USO DE LUVAS, ASSEGURA PERFEITO CONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE DE INSERÇÃO. ATENDER NBR 5.601.</p>	UNIDADE	30	70,72	2.121,60

28	BR0437181	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 14 - CAIXA COM 50 UNIDADES, RADIOPACO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONEXAO TERMINAL COM PERFEITO ENCAIXE, ESTERELIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLASTICO, PAPEL GRAU CIRURGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, EM ACORDO COM A NR 32.	UNIDADE	600	1,82	1.092,00
29	BR0437176	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 16 - CAIXA COM 50 UNIDADES, RADIOPACO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONEXAO TERMINAL COM PERFEITO ENCAIXE, ESTERELIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLASTICO, PAPEL GRAU CIRURGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, EM ACORDO COM A NR 32.	UNIDADE	600	2,50	1.500,00
30	BR0437183	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 18 - CAIXA COM 50 UNIDADES, RADIOPACO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONEXAO TERMINAL COM PERFEITO ENCAIXE, ESTERELIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLASTICO, PAPEL GRAU CIRURGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, EM ACORDO COM A NR 32.	UNIDADE	800	2,52	2.016,00
31	BR0437178	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 20 - CAIXA COM 50 UNIDADES, RADIOPACO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONEXAO TERMINAL COM PERFEITO ENCAIXE, ESTERELIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLASTICO, PAPEL GRAU CIRURGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, EM ACORDO COM A NR 32.	UNIDADE	4.400	2,99	13.156,00
32	BR0437179	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 22 - CAIXA COM 50 UNIDADES, RADIOPACO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONEXAO TERMINAL COM PERFEITO ENCAIXE, ESTERELIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLASTICO, PAPEL GRAU CIRURGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, EM ACORDO COM A NR 32.	UNIDADE	6.500	2,84	18.460,00
33	BR0437180	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 24 - CAIXA COM 50 UNIDADES, RADIOPACO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONEXAO TERMINAL COM PERFEITO ENCAIXE, ESTERELIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLASTICO, PAPEL GRAU CIRURGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, EM ACORDO COM A NR 32.	UNIDADE	5.800	2,94	17.052,00
34	BR0297269	CATÉTER O² TIPO ÓCULOS - PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DO CATÉTER AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO. O CATÉTER APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO 140 CM, CALIBRE USUAL DE 12 FR.	UNIDADE	3.000	2,32	6.960,00

		COM CONECTOR COMUM NUMA EXTREMIDADE E NA OUTRA UM CONECTOR NASAL, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE RAIOS GAMA COBALTO - 60 QUANDO EMBALADO EM PLÁSTICO E PELO PROCESSO DE OXÍDIO DE ETILENO CASO SEJA EMBALADO EM P.G.C.				
35	BR0278705	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL - ESTERILIZADO, COM TRAVA DUPLA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE	150	0,58	87,00
36	BR0269880	CLOREXIDINA AQUOSA 1 LITRO - SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA AQUOSA 2% , PARA USO TÓPICO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. NECESSÁRIO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSÉPTICOS	FRASCO	300	25,87	7.761,00
37	BR0269876	CLOREXIDINA DEGERMANTE 1 LITRO - SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, PARA USO TÓPICO. EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. NECESSÁRIO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSÉPTICOS.	FRASCO	300	24,98	7.494,00
38	BR0419390	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	800	5,68	4.544,00
39	BR0381409	DESINFETANTE A BASE DE AMÔNIO QUATERNÁRIO 1 LITRO - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 1,5% E PRONTO PARA USO. VALIDADE DE 24 MESES E REGISTRO NA ANVISA.	FRASCO	700	29,03	20.321,00
40	BR0328078	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO - COM 4 ENZIMAS, REGISTRO NA ANVISA, 80 % DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO.	FRASCO	100	62,71	6.271,00
41	BR0438519	DRENO PENROSE Nº 1 - ESPESSURA MÍNIMA: 0,15 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 300 MM, DIÂMETRO MÉDIO: TAMANHO 1 / 6 MM, ESTÉRIL, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES	UNIDADE	300	2,31	693,00
42	BR0438474	DRENO TÓRAX Nº 12 - CONECTOR DRENO-TUBO, DRENO MULTIPERFURADO, COM 40 CM.	UNIDADE	30	9,50	285,00
43	BR0438461	DRENO TÓRAX Nº 14 - CONECTOR DRENO-TUBO, DRENO MULTIPERFURADO, COM 40 CM.	UNIDADE	30	8,08	242,40
44	BR0438467	DRENO TÓRAX Nº 16 - CONECTOR DRENO-TUBO, DRENO MULTIPERFURADO, COM 40 CM.	UNIDADE	30	8,94	268,20
45	BR0438463	DRENO TÓRAX Nº 18 - CONECTOR DRENO-TUBO, DRENO MULTIPERFURADO, COM 40 CM.	UNIDADE	30	8,33	249,90

46	BR0438475	DRENO TÓRAX Nº 20 - CONECTOR DRENO-TUBO, DRENO MULTIPERFURADO, COM 40 CM.	UNIDADE	60	8,80	528,00
47	BR0438464	DRENO TÓRAX Nº 22 - CONECTOR DRENO-TUBO, DRENO MULTIPERFURADO, COM 45 CM.	UNIDADE	30	8,89	266,70
48	BR0438466	DRENO TÓRAX Nº 24 - CONECTOR DRENO-TUBO, DRENO MULTIPERFURADO, COM 45 CM.	UNIDADE	30	9,70	291,00
49	BR0438470	DRENO TÓRAX Nº 26 - CONECTOR DRENO-TUBO, DRENO MULTIPERFURADO, COM 45 CM.	UNIDADE	30	7,81	234,30
50	BR0438471	DRENO TÓRAX Nº 28 - CONECTOR DRENO-TUBO, DRENO MULTIPERFURADO, COM 45 CM.	UNIDADE	30	7,83	234,90
51	BR0438477	DRENO TÓRAX Nº 30 - CONECTOR DRENO-TUBO, DRENO MULTIPERFURADO, COM 45 CM.	UNIDADE	30	9,25	277,50
52	BR0438478	DRENO TÓRAX Nº 32 - CONECTOR DRENO-TUBO, DRENO MULTIPERFURADO, COM 45 CM.	UNIDADE	30	9,62	288,60
53	BR0438495	DRENO TÓRAX Nº 34 - CONECTOR DRENO-TUBO, DRENO MULTIPERFURADO, COM 45 CM.	UNIDADE	30	8,07	242,10
54	BR0438468	DRENO TÓRAX Nº 36 - CONECTOR DRENO-TUBO, DRENO MULTIPERFURADO, COM 45 CM.	UNIDADE	30	8,82	264,60
55	BR0438469	DRENO TÓRAX Nº 38 - CONECTOR DRENO-TUBO, DRENO MULTIPERFURADO, COM 45 CM.	UNIDADE	30	8,83	264,90
56	BR0438499	DRENO TÓRAX Nº 40 - CONECTOR DRENO-TUBO, DRENO MULTIPERFURADO, COM 45 CM.	UNIDADE	30	10,25	307,50
57	BR0461243	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA DESCARTÁVEL ADULTO - ELETRODO CARDIOLÓGICO GEL SÓLIDO, ESPUMA HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	18000	0,49	8.820,00
58	****	EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 M - BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS OXIDO DE ETILENO. COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME PLÁSTICO 04C. USO ÚNICO. REG. ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	ROLO	300	68,00	20.400,00
59	****	EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO 12 CM X 100 M - BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS OXIDO DE ETILENO. COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME PLÁSTICO 04C. USO ÚNICO. REG. ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24	ROLO	150	74,46	11.169,00

		MESES.				
60	****	EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 M - BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS OXIDO DE ETILENO. COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME PLÁSTICO 04C. USO ÚNICO. REG. ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	ROLO	250	96,75	24.187,50
61	****	EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 M - BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS OXIDO DE ETILENO. COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME PLÁSTICO 04C. USO ÚNICO. REG. ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	ROLO	250	149,14	37.285,00
62	****	EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 M - BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS OXIDO DE ETILENO. COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME PLÁSTICO 04C. USO ÚNICO. REG. ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	ROLO	100	225,39	22.539,00
63	****	EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO 5 CM X 100 M - BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS OXIDO DE ETILENO. COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME PLÁSTICO 04C. USO ÚNICO. REG. ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	ROLO	150	38,00	5.700,00
64	****	EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO 8 CM X 100 M - BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS OXIDO DE ETILENO. COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME PLÁSTICO 04C. USO ÚNICO. REG. ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	ROLO	150	54,15	8.122,50
66	BR0462239	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - PONTA PERFURANTE ISO, PADRÃO UNIVERSAL; FILTRO DE AR HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO DE 0.22 MICRON COM TAMPA REVERSÍVEL PARA USO COM FRASCO E/OU AMPOLA; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM LINHA INDICADORA DO NÍVEL IDEAL DE SOLUÇÃO; GOTEJADOR AJUSTADO PARA 1ML= 20 GOTAS; TUBO EXTENSOR DE PVC NA COLORAÇÃO AZUL; PINÇA ROLETE; CONE ESCALONADO COM TAMPA PROTETORA; EMBALAGEM INDIVIDUAL BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; USO ÚNICO; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO 2,40 M.	UNIDADE	9.000	1,63	14.670,00
67	BR0386466	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO MED PUMP - EQUIPO DE INFUSÃO DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL) PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO MED PUMP MP-20, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 2,20M, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO ANTIBACTERIANO DE AR E CAPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL TRANSPARENTE EM PVC (20 GOTAS/ML) COM FILTRO DE SOLUÇÃO DE 15 MICRA, TUBO FLEXÍVEL EM PVC, PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE),	UNIDADE	20	13,76	275,20

		INTERMEDIÁRIO POR SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO COM GRAVAÇÃO DO NOME DO FABRICANTE E NÚMERO DO LOTE, INJETOR LATERAL TIPO Y E CONECTOR TERMINAL TIPO LUER-LOCK COM CAPA PROTETORA, UTILIZADO PARA INFUSÃO VIA PARENTERAL DE LÍQUIDOS COMPATÍVEIS COM PVC. VOLUME DE PREENCHIMENTO (PRIMING) DE 16 ML.				
68	BR0386780	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE - COMPOSTO DE LANCETA PERFORANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SANGUE; CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. GOTEJAMENTO DE 20 GOTAS POR MILIMETRO. EMBALAGEM GRAU CIRURGICO INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	400	7,96	3.184,00
69	****	EQUIPO POLIFIX 2 VIAS - CONEXÃO PADRÃO 2 VIAS, ADULTO (TIPO POLIFIX), DESCARTÁVEL ESTÉRIL EM PLÁSTICO (PVC) OU MATERIAL COMPATÍVEL C/ SUA FINALIDADE, TRANSPARENTE EM FORMA DE Y, C/ PINÇA E TAMPA PROTETORA EM CADA EXTREMIDADE. DEVERÁ TER CONECTOR LUER "FÊMEA NAS EXTREMIDADES QUE SE DESTINAM A INFUSÃO DE SOLUÇÕES E CONECTOR LUER - LOCK" MACHO "NA EXTREMIDADE A QUAL SE CONECTA O DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA". EMBALAGEM PRIMÁRIA: PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PP/PE EMBALADOS UNITARIAMENTE POR TERMOSELAGEM (NORMA NBR 14707) COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 50% A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	4000	2,00	8.000,00
70	BR0437863	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, COM CAPA, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA, MASSA ADESIVA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E BORRACHA NATURAL E RESINA, COM BOA ADERÊNCIA, FÁCIL DE RASGAR E EXCELENTE FLEXIBILIDADE.	ROLO	2.100	13,86	29.106,00
71	BR0348807	ESPATULA DE MADEIRA BUCAL - ABAIXADOR DE LINGUA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, EMBALAGEM EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CONSTANDO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	1.400	6,62	9.268,00
72	BR0479743	ESPÉCULO DESCARTÁVEL GRANDE LUBRIFICADO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER LOTE, VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2.500	2,87	7.175,00
73	BR0479744	ESPÉCULO DESCARTÁVEL MÉDIO LUBRIFICADO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER LOTE, VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	6.500	1,46	9.490,00

74	BR0479745	ESPÉCULO DESCARTÁVEL PEQUENO LUBRIFICADO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER LOTE, VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	6.500	1,82	11.830,00
75	****	EXTENSAO PARA INALAÇÃO COM CONECTOR (AMARELO) P/ NITROGENIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	50	18,00	900,00
76	****	EXTENSAO PARA INALAÇÃO COM CONECTOR (VERDE) P/ OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	300	10,31	3.093,00
77	****	FILTRO SOLAR - BLOQUEADOR SOLAR FPS MÍNIMO 30 COM REPELENTE DE INSETOS - BLOQUEADOR SOLAR PARA PELE (PROTETOR SOLAR), FATOR NO MÍNIMO DE PROTEÇÃO: 30; PRODUTO OIL-FREE, OU SEJA, NÃO OLEOSO; PRODUTO NÃO COMEDOGÊNICO, NÃO FORMANDO COMEDÕES (CRAVOS, ESPINHAS); ÁGUA RESISTENTE, PERSISTINDO SOBRE A PELE POR PELO MENOS 2 HORAS; ANTI-RADIAÇÃO UVA/UVB; COM REPELENTE NÃO TÓXICO E SEGURO, COM AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO. COM INDICAÇÃO PARA PESSOAS COM FOTO TIPO 2, 3, 4, E 5 (PELE BRANCA À NEGRA); EMBALAGEM: FRASCO DE MATERIAL INQUEBRÁVEL. VALIDADE: 02 ANOS APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU INMETRO. ATENDER A PORTARIA 157 DO INMETRO DE 19 DE AGOSTO DE 2002. EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, CNPJ, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CRQ OU CRF, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU O NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 120 ML/G. PROPRIEDADES: ESTADO FÍSICO: SÓLIDO FORMA: LOÇÃO CREMOSA ODOR: CARACTERÍSTICO OBS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER SIDO FABRICADO A MAIS DE 3 (TRÊS) MESES DA DATA DE ENTREGA OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA	FRASCO	1.500	19,90	29.850,00
78	BR0281242	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 0 - AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CIRC. 2 CM, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, APARELHO DIGESTIVO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	120	5,90	708,00
79	BR0281243	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 2-0 - AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CIRC. 2 CM, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, APARELHO DIGESTIVO. EMBALAGEM	UNIDADE	120	1,94	232,80

		APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
80	BR0281606	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 3-0 - AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CIRC. 2 CM, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, APARELHO DIGESTIVO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	120	3,28	393,60
81	BR0281325	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 4-0 - AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CIRC. 2 CM, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, APARELHO DIGESTIVO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	120	2,83	339,60
83 – LOTE 82 NA BLL	BR0350986	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO AGULHADO Nº 0 - AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CIRC. 2,5 CM, PONTA R, FIO COM 75CM DE COMPRIMENTO, APARELHO DIGESTIVO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	120	6,00	720,00
84 – LOTE 83 NA BLL	BR0288671	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO AGULHADO Nº 1.0 - AGULHA CILÍNDRICA 3/8 CIRC. 3 CM, PONTA R, FIO COM 75CM DE COMPRIMENTO, APARELHO DIGESTIVO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	120	5,80	696,00
85 – LOTE 84 NA BLL	BR0301794	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES C/A Nº 2-0 - AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CIRC. 3 CM, PONTA R, FIO COM 75CM DE COMPRIMENTO, APARELHO DIGESTIVO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	120	6,00	720,00

86 – LOTE 85 NA BLL	BR0285125	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES C/A Nº 3-0 - AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CIRC. 2,5 CM, PONTA R, FIO COM 75CM DE COMPRIMENTO, APARELHO DIGESTIVO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	120	5,97	716,40
87 – LOTE 86 NA BLL	BR0281039	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES C/A Nº 4-0 - AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CIRC. 2 CM, PONTA R, FIO COM 75CM DE COMPRIMENTO, APARELHO DIGESTIVO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	120	5,11	613,20
88 – LOTE 87 NA BLL	****	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES C/A Nº 5-0 - AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CIRC. 2 CM, PONTA R, FIO COM 75CM DE COMPRIMENTO, APARELHO DIGESTIVO. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	120	4,79	574,80
89 – LOTE 88 NA BLL	BR0281323	FIO DE SUTURA NYLON C/A Nº 2-0 - FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COR PRETA, DIÂMETRO 2-0, COM AGULHA DE 2,5 CM , 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, CUTICULAR, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904	UNIDADE	1.400	1,93	2.702,00
90 – LOTE 89 NA BLL	BR0281879	FIO DE SUTURA NYLON C/A Nº 3-0 - FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COR PRETA, DIÂMETRO 3-0, COM AGULHA DE 2,5 CM, 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, CUTICULAR, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER OS	UNIDADE	4.200	1,99	8.358,00

		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904				
91 – LOTE 90 NA BLL	BR0294765	FIO DE SUTURA NYLON C/A Nº 4-0 - FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COR PRETA, DIÂMETRO 4-0, COM AGULHA DE 2,5 CM , 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, CUTICULAR, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904	UNIDADE	4.200	2,44	10.248,00
92 – LOTE 91 NA BLL	BR0319428	FIO DE SUTURA NYLON C/A Nº 5-0 - FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COR PRETA, DIÂMETRO 5-0, COM AGULHA DE 2 CM , 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, CUTICULAR, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904	UNIDADE	2.600	2,28	5.928,00
93 – LOTE 92 NA BLL	BR0281321	FIO DE SUTURA NYLON C/A Nº 6-0 - FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, COR PRETA, DIÂMETRO 6-0, COM AGULHA DE 2 CM , 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, CUTICULAR, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904	UNIDADE	900	2,26	2.034,00
94 – LOTE 93 NA BLL	BR0281558	FIO DE SUTURA SEDA C/A Nº 4-0 - FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO 4-0, COM AGULHA DE 1,7 CM, 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM	UNIDADE	7.000	2,98	20.860,00

		EXTERNA DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT – NBR 13904				
95 – LOTE 94 NA BLL	BR0279065	FITA ADESIVA HOSPITALAR - FITA ADESIVA HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, TRATADA, BRANCA, MEDINDO 19 MM X 50 M. ENROLADA EM FORMA CONTÍNUA EM ANEL DE PAPELÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO, IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	ROLO	1.800	7,44	13.392,00
96 – LOTE 95 NA BLL	****	FITA CREPE AUTOCLAVE - FITA ADESIVA TERMO RESISTENTE, ESPECÍFICA PARA AUTOCLAVE, DOTADA DE DORSO DE PAPEL CREPADO COM MARCAÇÃO TERMO SENSÍVEL, EM FORMA DE LISTRAS, DISTRIBUÍDAS PARALELAMENTE EQUIDISTANTES. ESTAS LISTRAS SE APRESENTAM IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL DE TONALIDADE MAIS CLARA QUE A FITA, QUE EM CONTATO COM A TEMPERATURA NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM, ADQUIRE COR ESCURA (MARRON OU PRETA), IDENTIFICANDO DESTA FORMA, MATERIAIS SUBMETIDOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A OUTRA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADESIVA FORMADA A BASE DE MATERIAIS QUE RESISTAM À UMIDADE E ÀS CONDIÇÕES TÉRMICAS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, OU SEJA, 132°. ENROLADA EM ANEL DE PAPEL RÍGIDO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 19 MM DE LARGURA X 30 M DE COMPRIMENTO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO, IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	ROLO	1.000	5,99	5.990,00
97 – LOTE 96 NA BLL	BR0437865	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA - FITA MICROPOROSA 25 MM X 4,5 M COM ALTA ADESIVIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM CAPA PROTETORA RESISTENTE E INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	2.600	6,92	17.992,00
98 – LOTE 97 NA BLL	****	FRASCO DRENO TÓRAX ADULTO - FRASCO PARA DRENAGEM MADIASTINAL 2.000ML CONTENDO: TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL, SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OOU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE, PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DO FRASCO, TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS, FRASCO EM PVC RIGIDO ATÓXICO CRISTAL, PRODUTO ESTÉRIL E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	20	36,25	725,00
99 – LOTE 98 NA BLL	****	FRASCO DRENO TÓRAX INFANTIL - FRASCO PARA DRENAGEM MADIASTINAL 1.000ML CONTENDO: TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL, SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO OOU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE, PINÇA REGULADORA PARA VEDAÇÃO DO TUBO E ESVAZIAMENTO DA SECREÇÃO OU TROCA DO FRASCO, TAMPA ROSQUEADA COM 2 OU 3 SAÍDAS, FRASCO EM PVC RIGIDO ATÓXICO CRISTAL, PRODUTO ESTÉRIL E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	20	37,10	742,00
100 – LOTE	****	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - FRASCO PARA ACONDICIONAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE FÓRMULAS LÍQUIDAS(DIETAS LÍQUIDAS POR Sonda),	FRASCO	3.000	1,52	4.560,00

99 NA BLL		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, INODORO, SEMI-RÍGIDO. GRADUAÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE COM ESCALA VOLUMÉTRICA DE 100ML. TAMPA DE ROSCA QUE PROPORCIONE TOTAL ENCAIXE E VEDAÇÃO, ACOMPANHA ETIQUETA ADESIVA PARA ESPECIFICAÇÃO DA DIETA, CONFORMIDADE: PRODUTO AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. CAPACIDADE: 300 ML				
101 – LOTE 100 NA BLL	****	GARROTE EM LATEX NATURAL - 5MM PEÇA COM 15 METROS	ROLO	30	46,93	1.407,90
102 – LOTE 101 NA BLL	BR0475840	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 1 KG - GEL CONDUTOR, INODORO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS ENTRE A PELE DO PACIENTE E O ELETRODO. ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1000G, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	150	9,20	1.380,00
103 – LOTE 102 NA BLL	BR475840	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 100 GRAMAS - GEL CONDUTOR, INODORO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS ENTRE A PELE DO PACIENTE E O ELETRODO. ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1000G, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	360	4,92	1.771,20
104 – LOTE 103 NA BLL	****	GLICERINA LIQUIDA 1 LITRO - BIDESTILADA, GRAU FARMACÊUTICO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	60	47,63	2.857,80
105 – LOTE 104 NA BLL	BR0437156	HIPOCLORITO SÓDIO 2,5% 1 LITRO - ACONDICIONADO EM FRASCOS RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 1.000ML, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ENTREGA COM VALIDADE SUPERIOR A DEZ MESES.	FRASCO	2000	11,59	23.180,00
106 – LOTE 105 NA BLL	****	INDICADOR BIOLÓGICO - PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, COMPOSIÇÃO: FRASCO PLÁSTICO CONTENDO TIRA DE PAPEL COM ESPOROS GEOPHILUS STEAROTHERMOPHILUS E AMPOLA DE VIDRO SELADA COM MEIO DE CULTURA.	UNIDADE	240	6,29	1.509,60
107 – LOTE 106 NA	BR0340924	INDICADOR QUÍMICO - TESTE BOWIE & DICK CLASSE 2 (CONTROLE DE EQUIPAMENTO), PARA AUTOCLAVES A PRE-VACUO, TIPO PACOTE DE PRONTO USO, DESCARTAVEL, CONTENDO UMA FOLHA IMPREGNADA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE MATERIAL POROSO, ESPUMA QUE POSSIBILITE AFERIR	UNIDADE	400	8,29	3.316,00

BLL		IMEDIATEMENTE A REMOÇÃO DE AR, PENETRAÇÃO DE VAPOR E DESEMPENHO DA BOMBA DE VACUO. DE ACORDO COM O PADRAO AAMI. ACOMPANHAMENTO DO MANUAL DE INSTRUÇÃO E POSSIBILIDADE DE TREINAMENTO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 22X28CM. DE ACORDO COM EN 867-4 (CLASSE B) ISO 11.140-4 (CLASSE 2). O PACOTE É PROJETADO PARA FUNCIONAR EM CICLOS DE TESTE BOIWE DICK IMPREGNANDO VAPOR SATURADO SOBRE PRESSAO ENTRE 134º E 137º POR 3,5 MIN.				
108 – LOTE 107 NA BLL	BR0332349	KIT PARA NEBULIZAÇÃO EM PVC - MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO E MÁSCARA INFANTIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500	11,08	5.540,00
109 – LOTE 108 NA BLL	BR0239063	LÂMINA DE BISTURI Nº 10 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E / OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES. DEVERÁ VIR COM MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	3.000	0,52	1.560,00
110 – LOTE 109 NA BLL	BR0239064	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E / OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES. DEVERÁ VIR COM MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	4.500	0,41	1.845,00
111 – LOTE 110 NA BLL	BR0239056	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E / OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES. DEVERÁ VIR COM MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE	UNIDADE	1.500	0,44	660,00

		LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
112 – LOTE 111 NA BLL	BR0239065	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E / OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES. DEVERÁ VIR COM MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	4.500	0,41	1.845,00
113 – LOTE 112 NA BLL	BR0313630	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E / OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES. DEVERÁ VIR COM MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	3.000	0,45	1.350,00
114 – LOTE 113 NA BLL	BR0299240	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E / OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES. DEVERÁ VIR COM MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2.000	0,39	780,00
115 – LOTE 114 NA BLL	BR0312616	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 50CM X 70 M - CONFECCIONADO EM PAPEL COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, TOTALMENTE ISENTO DE MATERIAIS RECICLADOS, COR BRANCA, TEXTURA TIPO CREPE QUE O TORNA FLEXÍVEL, MACIO E RESISTENTE, ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TERMO-AJUSTADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	1.300	13,84	17.992,00

116 – LOTE 115 NA BLL	BR0269946	LUXA CIRÚRGICA ESTÉRIL PAR Nº 6,5 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE COR NATURAL, DE TAMANHO E DIMENSÕES PARA CADA NUMERAÇÃO CONFORME PADRÃO BRASILEIRO (NBR 13391/95) COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO. COM A BORDA DO PUNHO DEVIDAMENTE REFORÇADA E ACABADA, DOTADA DE BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR AJUSTE ADEQUADO. TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, ENVELOPADA AOS PARES, SER ISENTA DE EMENDAS, FUROS OU QUALQUER DEFEITO, CAPAZ DE PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	6.000	3,27	19.620,00
117 – LOTE 116 NA BLL	BR0269839	LUXA CIRÚRGICA ESTÉRIL PAR Nº 7,0 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE COR NATURAL, DE TAMANHO E DIMENSÕES PARA CADA NUMERAÇÃO CONFORME PADRÃO BRASILEIRO (NBR 13391/95) COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO. COM A BORDA DO PUNHO DEVIDAMENTE REFORÇADA E ACABADA, DOTADA DE BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR AJUSTE ADEQUADO. TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, ENVELOPADA AOS PARES, SER ISENTA DE EMENDAS, FUROS OU QUALQUER DEFEITO, CAPAZ DE PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	6.000	3,48	20.880,00
118 – LOTE 117 NA BLL	BR0269838	LUXA CIRÚRGICA ESTÉRIL PAR Nº 7,5 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE COR NATURAL, DE TAMANHO E DIMENSÕES PARA CADA NUMERAÇÃO CONFORME PADRÃO BRASILEIRO (NBR 13391/95) COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO. COM A BORDA DO PUNHO DEVIDAMENTE REFORÇADA E ACABADA, DOTADA DE BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR AJUSTE ADEQUADO. TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, ENVELOPADA AOS PARES, SER ISENTA DE EMENDAS, FUROS OU QUALQUER DEFEITO, CAPAZ DE PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	4.500	3,45	15.525,00
119 – LOTE 118 NA BLL	BR0276340	LUXA CIRÚRGICA ESTÉRIL PAR Nº 8,0 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE COR NATURAL, DE TAMANHO E DIMENSÕES PARA CADA NUMERAÇÃO CONFORME PADRÃO BRASILEIRO (NBR 13391/95) COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO. COM A BORDA DO PUNHO DEVIDAMENTE REFORÇADA E ACABADA, DOTADA DE BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR AJUSTE ADEQUADO. TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO,	PAR	2.500	3,21	8.025,00

		ENVELOPADA AOS PARES, SER ISENTA DE EMENDAS, FUIROS OU QUALQUER DEFEITO, CAPAZ DE PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
120 – LOTE 119 NA BLL	BR0269947	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL PAR Nº8,5 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE COR NATURAL, DE TAMANHO E DIMENSÕES PARA CADA NUMERAÇÃO CONFORME PADRÃO BRASILEIRO (NBR 13391/95) COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO. COM A BORDA DO PUNHO DEVIDAMENTE REFORÇADA E ACABADA, DOTADA DE BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR AJUSTE ADEQUADO. TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, ENVELOPADA AOS PARES, SER ISENTA DE EMENDAS, FUIROS OU QUALQUER DEFEITO, CAPAZ DE PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	1.000	3,63	3.630,00
121 – LOTE 120 NA BLL	BR0405574	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM VINIL MEDIA - LUVA DE VINIL, HIPOALERGÊNICA, ISENTA DE LÁTEX, ATENDENDO A RDC26, SEM PÓ.	CAIXA	70	86,99	6.089,30
122 – LOTE 121 NA BLL	BR0337450	LUVA PARA PROCEDIMENTO MEDIA SEM TALCO - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LUBRIFICADA COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE, TEXTURA E ESPESSURA UNIFORME, LÁTEX REGULAR, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	50	82,34	4.117,00
123 – LOTE 122 NA BLL	****	LUVA PLÁSTICA ÚNICA ESTERILIZADA - PACOTE COM 100 UNIDADES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TAMANHO ÚNICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	430	11,22	4.824,60
124 – LOTE 123 NA BLL	BR0470275	MANTA DE ALUMINIO 210 X 140 CM - COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO DO CALOR CORPÓREO NA PREVENÇÃO DO ESTADO DE CHOQUE OU QUEIMADURAS. CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POLIETILENO OU POLIPROPILENO RECOBERTO COM ALUMÍNIO COM ESPESSURA DE 25 A 20 MICRAS. MEDIDAS: 2,10 M X 1,40 M. EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	216	12,64	2.730,24
125 – LOTE 124 NA BLL	BR0454602	MASCARA INALACAO ADULTO EM PVC - MÁSCARA PLÁSTICA PARA NEBULIZAÇÃO, ATÓXICA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MNISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	300	22,13	6.639,00

126 - LOTE 125 NA BLL	BR0454603	MASCARA INALACAO INFANTIL EM PVC - MÁSCARA PLÁSTICA PARA NEBULIZAÇÃO, ATÓXICA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MNISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	400	18,98	7.592,00
127 - LOTE 126 NA BLL	****	PALINETES DE ALGODÃO CAIXA COM 75 - HASTE FLEXÍVEL EM POLIPROPILENO, CILÍNDRICA, RETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,2CM DE COMPRIMENTO POR 2,7MM DE DIÂMETRO, EXTREMIDADES DEVIDAMENTE ACABADAS, COM ALGODÃO HIDRÓFILO, ANTIGERME. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	CAIXA	150	1,70	255,00
128 - LOTE 127 NA BLL	****	PANO MULTIUSO - PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA TÉCNICA, PRODUZIDO EM VISCOSE E FORNECIDOS EM ROLOS PRÉ-PICOTADOS. LARGURA MÍNIMA DE 25 CM COM PICOTES VARIANDO DE 40 A 50 CM. ROLOS COM NO MÍNIMO 200 METROS DE COMPRIMENTO.	ROLO	10	125,50	1.255,00
129 - LOTE 128 NA BLL	BR0389454	PAPEL PARA ECG - IMPRESSO EM PAPEL MILIMETRADO E COMPATÍVEL COM ECG BIONET CARDIOCARE 2000, DIMENSÕES DE 216 MM X 30 M.	BOBINA	430	37,88	16.288,40
130 - LOTE 129 NA BLL	BR0386120	POTE PLASTICO , TAMPA DE ROSCA, NÃO ESTÉRIL, LEITOSO, CAPACIDADE 50ML, COM PÁ	UNIDADE	20.000	0,99	19.800,00
131 - LOTE 130 NA BLL	BR0444145	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMPA DE ROSCA, ESTÉRIL, CAPACIDADE 80ML	UNIDADE	40.000	1,28	51.200,00
132 - LOTE 131 NA BLL	BR0398705	POVEDINE DEGERMANTE 1 LITRO - COM 1% DE IODO ATIVO, PRODUTO À BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, USADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. FRASCO PLÁSTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	150	24,19	3.628,50
133 - LOTE 132 NA BLL	BR0398705	POVEDINE DEGERMANTE 100 ML - COM 1% DE IODO ATIVO, PRODUTO À BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, USADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. FRASCO PLÁSTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	360	6,48	2.332,80
134 - LOTE	BR0398706	POVEDINE TÓPICO 100 ML - COM 1% DE IODO ATIVO, PRODUTO À BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA, USADO COMO ANTI-	FRASCO	480	12,81	6.148,80

133		SÉPTICO PARA CURATIVOS EM GERAL. FRASCO PLÁSTICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
135 – LOTE 134 NA BLL	BR0437168	SCALP Nº 19 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE PVC COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CANHÃO NA COR DA ASA COM CONECTOR LUER LOCK E TAMPA PROTETORA ESTÉRIL TIPO ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	4.000	0,54	2.160,00
136 – LOTE 135 NA BLL	BR0437173	SCALP Nº 21 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE PVC COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CANHÃO NA COR DA ASA COM CONECTOR LUER LOCK E TAMPA PROTETORA ESTÉRIL TIPO ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	45.000	0,54	24.300,00
137 – LOTE 136 NA BLL	BR0437169	SCALP Nº 25 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE PVC COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CANHÃO NA COR DA ASA COM CONECTOR LUER LOCK E TAMPA PROTETORA ESTÉRIL TIPO ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	4.000	0,75	3.000,00
138 – LOTE 137 NA BLL	BR0437187	SCALP Nº 27 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE PVC COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CANHÃO NA COR DA ASA COM CONECTOR LUER LOCK E TAMPA PROTETORA ESTÉRIL TIPO ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500	0,74	370,00

140 – LOTE 139 NA BLL	BR0443469	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML SEM AGULHA - SERINGA DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME, COM ANEL DE RETENÇÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, BICO CENTRAL DE ROSCA QUE GARANTA CONEXÃO SEM VAZAMENTOS, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 0,1 EM 0,1 ML, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, CLARA, LEGÍVEL, ESTERELIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTANDO OS REQUISITOS DA NBR APLICÁVEL E FABRICADA SEGUINDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA.	UNIDADE	100.000	0,29	29.000,00
141 – LOTE 140 NA BLL	BR0439702	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA LUER LOCK - SERINGA DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME, COM ANEL DE RETENÇÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, BICO CENTRAL DE ROSCA QUE GARANTA CONEXÃO SEM VAZAMENTOS, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 0,2 EM 0,2 ML, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, CLARA, LEGÍVEL, ESTERELIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTANDO OS REQUISITOS DA NBR APLICÁVEL E FABRICADA SEGUINDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA.	UNIDADE	35.000	0,64	22.400,00
142 – LOTE 141 NA BLL	BR0439636	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML SEM AGULHA BICO CATÉTER - SERINGA DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME, COM ANEL DE RETENÇÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, BICO CENTRAL DE ROSCA QUE GARANTA CONEXÃO SEM VAZAMENTOS, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 1 EM 1ML, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, CLARA, LEGÍVEL, ESTERELIZADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTANDO OS REQUISITOS DA NBR APLICÁVEL E FABRICADA SEGUINDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA.	UNIDADE	500	5,36	2.680,00
143 – LOTE 142 NA BLL	BR0209766	SOBRE LUVA - LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	22,63	4.526,00
144 – LOTE 143 NA BLL	****	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ÁTOXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADES DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	UNIDADE	400	1,30	520,00

		PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, EGC E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
145 – LOTE 144 NA BLL	****	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ÁTOXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADES DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, EGC E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	4.500	1,29	5.805,00
146 – LOTE 145 NA BLL	****	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ÁTOXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADES DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, EGC E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10.000	1,03	10.300,00
147 – LOTE 146 NA BLL	****	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ÁTOXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADES DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, EGC E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	12.000	1,20	14.400,00
148 – LOTE 147 NA BLL	****	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ÁTOXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADES DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, EGC E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	3000	1,30	3.900,00

149 – LOTE 148 NA BLL	****	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ÁTOXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADES DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, EGC E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	800	1,39	1.112,00
150 – LOTE 149 NA BLL	****	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ÁTOXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADES DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, EGC E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	800	2,28	1.824,00
151 – LOTE 150 NA BLL	BR0436001	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 - 02 VIAS COM BALÃO 30 CC, DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500	4,80	2.400,00
152 – LOTE 151 NA BLL	BR0435995	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 - 02 VIAS COM BALÃO 30 CC, DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500	5,25	2.625,00
153 – LOTE 152 NA BLL	BR0436007	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 - 02 VIAS COM BALÃO 30 CC, DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	900	6,32	5.688,00
154 – LOTE	BR0436003	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 - 02 VIAS COM BALÃO 30 CC, DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CADA	UNIDADE	800	4,41	3.528,00

153 NA BLL		SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
155 – LOTE 154 NA BLL	BR0436010	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 - 02 VIAS COM BALÃO 30 CC, DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	300	6,24	1.872,00
156 – LOTE 155 NA BLL	BR0436004	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22 - 02 VIAS COM BALÃO 30 CC, DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	150	8,42	1.263,00
157 – LOTE 156 NA BLL	****	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA O Nº DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	150	6,40	960,00
158 – LOTE 157 NA BLL	****	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA O Nº DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	150	8,14	1.221,00
159 – LOTE	****	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM	UNIDADE	150	9,00	1.350,00

158 NA BLL		FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA O Nº DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
160 – LOTE 159 NA BLL	****	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA O Nº DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	150	6,57	985,50
161 – LOTE 160 NA BLL	****	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA O Nº DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	150	7,97	1.195,50
162 – LOTE 161 NA BLL	****	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA O Nº DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	150	6,32	948,00

163 – LOTE 162 NA BLL	****	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA O Nº DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	150	8,34	1.251,00
164 – LOTE 163 NA BLL	****	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA O Nº DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	150	6,31	946,50
165 – LOTE 164 NA BLL	****	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA O Nº DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	150	6,03	904,50
166 – LOTE 165 NA BLL	****	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 2,0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	72	4,51	324,72
167 – LOTE 166 NA	****	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 2,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM	UNIDADE	72	5,78	416,16

BLL		DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
168 – LOTE 167 NA BLL	****	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3,0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	72	5,70	410,40
169 – LOTE 168 NA BLL	****	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	72	6,33	455,76
170 – LOTE 169 NA BLL	****	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 4,0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	72	6,25	450,00
171 – LOTE 170 NA BLL	****	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 4,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	72	5,39	388,08
172 – LOTE 171 NA BLL	****	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 5,0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	72	5,64	406,08
173 – LOTE 172 NA BLL	****	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 5,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC E SILICONE ATÓXICO, COM CURVATURA, TRANSLÚCIDO E COM FILAMENTO RADIOPACO. DE FORMATO E RIGIDEZ ADEQUADO A SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	72	7,51	540,72
174 – LOTE 173 NA BLL	BR0438395	SONDA NASOENTERAL COM GUIA Nº 12 - FABRICADO EM TUBO ATÓXICO DE SILICONE OU POLIURETANO, LINHA RADIOPACA PARA RX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,09M, CONECTOR SUPERIOR Y, PONTA ATRAUMÁTICA COM PESO, DEVE ACOMPANHAR FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL.	UNIDADE	220	2,29	503,80

175 – LOTE 174 NA BLL	BR0438401	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04 - Sonda nasogástrica longa esterilizada, material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, com 4 furos e conector com tampa. Embalagem papel grau cirúrgico, com data de esterilização, lote, validade, EGC e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	80	1,30	104,00
176 – LOTE 175 NA BLL	BR0438981	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06 - Sonda nasogástrica longa esterilizada, material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, com 4 furos e conector com tampa. Embalagem papel grau cirúrgico, com data de esterilização, lote, validade, EGC e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	80	1,28	102,40
177 – LOTE 176 NA BLL	BR0437217	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 - Sonda nasogástrica longa esterilizada, material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, com 4 furos e conector com tampa. Embalagem papel grau cirúrgico, com data de esterilização, lote, validade, EGC e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	80	1,43	114,40
178 – LOTE 177 NA BLL	BR0435906	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 - Sonda nasogástrica longa esterilizada, material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, com 4 furos e conector com tampa. Embalagem papel grau cirúrgico, com data de esterilização, lote, validade, EGC e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	80	1,41	112,80
179 – LOTE 178 NA BLL	BR0435907	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 - Sonda nasogástrica longa esterilizada, material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, com 4 furos e conector com tampa. Embalagem papel grau cirúrgico, com data de esterilização, lote, validade, EGC e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	150	2,62	393,00
180 – LOTE 179 NA BLL	BR0435908	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 - Sonda nasogástrica longa esterilizada, material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, com 4 furos e conector com tampa. Embalagem papel grau cirúrgico, com data de esterilização, lote, validade, EGC e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	150	1,40	210,00
181 – LOTE 180 NA BLL	BR0435909	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 - Sonda nasogástrica longa esterilizada, material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, com 4 furos e conector com tampa. Embalagem papel grau cirúrgico, com data de esterilização, lote, validade, EGC e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	150	1,44	216,00
182 – LOTE 181 NA BLL	BR0435910	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 - Sonda nasogástrica longa esterilizada, material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, com 4 furos e conector com tampa. Embalagem papel grau cirúrgico, com data de esterilização, lote, validade, EGC e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	150	1,46	219,00
183 – LOTE 182	BR0435911	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 - Sonda nasogástrica longa esterilizada, material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, com 4 furos e conector com tampa.	UNIDADE	250	2,02	505,00

NA BLL		EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE, EGC E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
184 – LOTE 183 NA BLL	BR0435912	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22 - Sonda nasogástrica longa esterilizada, material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, com 4 furos e conector com tampa. EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE, EGC E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	250	2,21	552,50
185 – LOTE 184 NA BLL	BR0452538	SONDA URETRAL Nº 04 - Sonda uretral, estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico transparente, flexível, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm. extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, EGC E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500	0,95	475,00
186 – LOTE 185 NA BLL	BR0437437	SONDA URETRAL Nº 06 - Sonda uretral, estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico transparente, flexível, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm. extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, EGC E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	800	0,98	784,00
187 – LOTE 186 NA BLL	BR0437440	SONDA URETRAL Nº 08 - Sonda uretral, estéril, descartável, confeccionada em PVC atóxico transparente, flexível, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm. extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, EGC E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	9.000	1,20	10.800,00

188 – LOTE 187 NA BLL	BR0436230	SONDA URETRAL Nº 10 - SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, EGC E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	9.000	1,16	10.440,00
189 – LOTE 188 NA BLL	BR0435986	SONDA URETRAL Nº 12 - SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, EGC E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	60.000	1,00	60.000,00
190 – LOTE 189 NA BLL	BR0435985	SONDA URETRAL Nº 16- SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, EGC E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	3.000	1,21	3.630,00
191 – LOTE 190 NA BLL	BR0435983	SONDA URETRAL Nº 18 - SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA	UNIDADE	3.000	1,32	3.960,00

		A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, EGC E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
192 – LOTE 191 NA BLL	****	SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	50	38,00	1.900,00
193 – LOTE 192 NA BLL	****	SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UNIDADE	25	40,00	1.000,00
194 – LOTE 193 NA BLL	****	TALA EM PAPELÃO G - PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO GRANDE (APROXIMADAMENTE 70CMX22CM), CONFECCIONADA EM PAPELÃO RESISTENTE COM FUROS PARA ENTRADA DE AR OU SERVINDO COMO AMARRAS. DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE USO ÚNICO.	UNIDADE	1.500	3,68	5.520,00
195 – LOTE 194 NA BLL	****	TALA EM PAPELÃO M - PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO GRANDE (APROXIMADAMENTE 50CMX20CM), CONFECCIONADA EM PAPELÃO RESISTENTE COM FUROS PARA ENTRADA DE AR OU SERVINDO COMO AMARRAS. DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE USO ÚNICO.	UNIDADE	1.500	2,28	3.420,00
196 – LOTE 195 NA BLL	****	TALA METÁLICA P/ IMOBILIZACAO 12 X 25 - TALA METÁLICA EM CHAPA FLEXÍVEL REVESTIDA EM ESPUMA; MEDINDO 12 MM X 25 CM; PARA IMOBILIZACAO DE MEMBROS. EMBALGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, E VALIDADE.	UNIDADE	500	1,36	680,00
197 – LOTE 196 NA BLL	****	TALA METÁLICA P/ IMOBILIZACAO 16 X 25 - TALA METÁLICA EM CHAPA FLEXÍVEL REVESTIDA EM ESPUMA; MEDINDO 16 MM X 25 CM; PARA IMOBILIZACAO DE MEMBROS. EMBALGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, E VALIDADE.	UNIDADE	500	1,97	985,00
198 – LOTE 197 NA BLL	****	TERMOHIGROMETRO DIGITAL - TEMPERATURA E UMIDADE INTERNAS, INDICA MÁXIMO E MÍNIMA, FAIXA DE MEDIÇÃO -10º À +60ºC, ESCALA DE UMIDADE 10% À 99% UR, DIVISÃO 0,1º, MONITORAMENTO CONTINUO, RESET.	UNIDADE	50	142,22	7.111,00
199 – LOTE 198 NA	BR0435801	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL AXILAR - PARA USO HOSPITALAR, COM GRADUAÇÃO DE 35 A 42 GRAUS CENTIGRADOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ SER	UNIDADE	400	22,75	9.100,00

BLL		APRESENTADO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA, SENDO MATERIAL IMPORTADO DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DO PAÍS DE ORIGEM COM TRADUÇÃO JURAMENTADA PARA O IDIOMA PORTUGUÊS. EM CASO DE O ITEM COTADO SER ISENTO DO CERTIFICADO E/OU REGISTRO, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO (ÕES) COMPROBATÓRIA (S) DA (S) ISENÇÃO (ÕES).				
200 – LOTE 199 NA BLL	BR0474168	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO - INFORMORMAÇÃO DE MÁXIMA EM TEMPO REAL (MAX), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, MIRA LASER DE PONTO (FOCO) ÚNICO, TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 2 SEGUNDOS, ESCALA EM °C E °F, VISOR RETRO ILUMINADO PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS COM POUCA LUMINOSIDADE, ESTRUTURA ERGONÔMICA E DURÁVEL, FAIXA DE TEMPERATURA INFRAVERMELHO MINIMA: -60°C A 500°C (-76°F A +932°F).	UNIDADE	40	204,62	8.184,80
201 – LOTE 200 NA BLL	****	TINTURA DE BENJOIM ALMOTOLIA 100 ML	FRASCO	30	14,15	424,50
202 – LOTE 201 NA BLL	BR0260079	TUBO DE SILICONE 8MM - PEÇA COM 15 METROS	PEÇA	15	222,00	3.330,00
203 – LOTE 202 NA BLL	BR0377598	TUBO PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO - DESCARTAVEL, ESTERIL, TRANSPARENTE, 13X75MM, COM EDTA K3, VOLUME: 4ML E OU 5ML, TAMPA BORRACHA (ROXA) E ETIQUETA AUTO-ADESIVA.	UNIDADE	5000	0,87	4.350,00
204 – LOTE 203 NA BLL	BR0281424	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO	UNIDADE	80	26,83	2.146,40
205 – LOTE 204 NA BLL	****	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	FRASCO	50	40,10	2.005,00
206 – LOTE 205 NA BLL	****	VASELINA SÓLIDA 500 GRAMAS - EMBALAGEM DE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	POTE	50	52,50	2.625,00

SERÁ EXIGIDA DO LICITANTE VENCEDOR A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DE CADA ITEM VENCIDO, AS AMOSTRAS DEVERÃO ESTAR CORRETAMENTE IDENTIFICADAS COM O NÚMERO DO PROCESSO E DO PREGÃO, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA E DEVERÃO SER ENTREGUES NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS O PREGÃO.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A EMPRESA TERÁ SUA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, SEM PRORROGAÇÃO.

5. RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS, E-MAIL E TELEFONE:

FISCAL: LUCAS SILVA LIBERATTI

RG: 9.959.494-2

CPF: 075.821.989-05

EMAIL: CAFSAUDEAPUCARANA@GMAIL.COM

TELEFONE: 43 3901 1037

FISCAL SUBSTITUTO: GERALDO BRATILIERI GOMES

RG: 3.512.307-5

CPF: 477.608.009-59

GESTOR: EMÍDIO ALBERTO BACHIEGA

RG: 5.733.562-9 SSP/PR.

CPF: 019.381.369-69

6. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO 30 DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA NO ENDEREÇO: **RUA GEREMIAS LUNARDELLI, 140, BAIRRO BARRA FUNDA, CEP: 86.800-600**. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 16:30H. QUALQUER OS FORNECEDORES TERÃO O PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS**, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO, PARA CONCLUIR A ENTREGA DOS PRODUTOS.

8. VALOR ESTIMADO:

7.1 DE ACORDO COM AS COTAÇÕES E MAPA DE PREÇOS RESTAM FIXADOS EM ATÉ **R\$ 1.786.003,41 (UM MILHÃO SETECENTOS OITENTA E SEIS MIL TRÊS REAIS QUARENTA E UM CENTAVOS)**, O PREÇO MÁXIMO ESTIMADO DO REGISTRO.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DA ATA, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 58 C/C O ARTIGO 67 DA LEI Nº. 8.666/93, ATRAVÉS DO FISCAL DA ATA, QUE EXERCERÁ AMPLA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DEFEITOS OBSERVADOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

9.2 ACOMPANHAR DIRETA E INDIRETAMENTE A QUALIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES, VERIFICANDO O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA DISPONIBILIZARÁ UM SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA VERIFICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE PRODUTOS ENTREGUES JÁ ANTERIORMENTE ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL DOS SETORES ATENDIDOS;

9.3 VERIFICADA A OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DA ENTREGA, A FISCALIZAÇÃO TOMARÁ AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS E CONTRATUAIS CABÍVEIS, INCLUSIVE QUANTO À APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1.993;

9.4 A FISCALIZAÇÃO NÃO EXIMIRÁ OU REDUZIRÁ EM NENHUMA HIPÓTESE, AS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA EM EVENTUAL FALTA QUE VENHA A COMETER;

9.5 EFETUAR A JUNTADA AOS AUTOS DO PROCESSO DAS IRREGULARIDADES OBSERVADAS DURANTE A EXECUÇÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL;

9.6 EFETUAR O PAGAMENTO DEVIDO À CONTRATADA, NO PRAZO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ATA;

9.7 PRESTAR AS INFORMAÇÕES E OS ESCLARECIMENTOS ATINENTES AO OBJETO QUE VENHAM A SER SOLICITADAS PELA LICITANTE VENCEDORA;

9.8 PERMITIR O ACESSO DO REPRESENTANTE OU EMPREGADO DO FORNECEDOR AO LOCAL DA ENTREGA DESDE QUE DEVIDAMENTE IDENTIFICADO.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 ENTREGAR OS PRODUTOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL E EM CONSONÂNCIA COM A PROPOSTA RESPECTIVA, BEM COMO CUMPRIR O PRAZO DE ENTREGA E AS QUANTIDADES CONSTANTES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS (NOTA DE EMPENHO), RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PREJUÍZOS DECORRENTES DO DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER CLÁUSULA ESTABELECIDADA NESTA ATA.

10.2 COMUNICAR ANTECIPADAMENTE A DATA E HORÁRIO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS, NÃO SENDO ACEITOS OS PRODUTOS QUE ESTIVEREM EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE INSTRUMENTO;

10.3 SUBSTITUIR OU REGULARIZAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS E SEM ÔNUS PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA OS PRODUTOS DEVOLVIDOS EM RAZÃO DE DIVERGÊNCIAS ENTRE O MATERIAL ENTREGUE E AS

ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA ATA OU, QUANDO FOR O CASO, A AMOSTRA APRESENTADA, SUJEITANDO-SE, AINDA, ÀS SANÇÕES CABÍVEIS.

10.4 PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS QUE FOREM SOLICITADOS PELA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, CUJAS RECLAMAÇÕES OBRIGA-SE A ATENDER PRONTAMENTE, BEM COMO DAR CIÊNCIA A ESTA AUTARQUIA, IMEDIATAMENTE E POR ESCRITO, DE QUALQUER ANORMALIDADE QUE VERIFICAR QUANDO DA EXECUÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (NOTA DE EMPENHO).

10.5 PROVER TODOS OS MEIOS NECESSÁRIOS À GARANTIA DA PLENA OPERACIONALIDADE DO FORNECIMENTO, INCLUSIVE CONSIDERADOS OS CASOS DE GREVE OU PARALISAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA.

10.6 COMUNICAR IMEDIATAMENTE À AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA NO ENDEREÇO, CONTA BANCÁRIA E OUTRAS JULGÁVEIS NECESSÁRIAS PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA.

10.7 INDENIZAR TERCEIROS E/OU A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, MESMO EM CASO DE AUSÊNCIA OU OMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SUA PARTE, POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS CAUSADOS, DEVENDO O FORNECEDOR ADOTAR TODAS AS MEDIDAS PREVENTIVAS, COM FIEL OBSERVÂNCIA ÀS EXIGÊNCIAS DAS AUTORIDADES COMPETENTES E ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS VIGENTES;

10.8 MANTER, DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL.

10.9 RESPONSABILIZAR-SE POR TODOS OS ÔNUS RELATIVOS AO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE FRETE, SEGURO, CARGAS E DESCARGAS DESDE A ORIGEM ATÉ SUA ENTREGA NO LOCAL DE DESTINO.

11. CONDIÇÕES GERAIS:

11.1 OS PAGAMENTOS DAS NFS SÓ SERÃO LIBERADOS APÓS A ENTREGA TOTAL DO EMPENHO;

11.2 DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA O E-MAIL PARA ENVIO DAS NOTAS DE EMPENHO;

11.3 CASO OCORRA ALGUM IMPREVISTO PARA ENTREGA DE ALGUM PRODUTO APÓS A LIBERAÇÃO DAS ATAS, A TROCA DE MARCA SÓ SERÁ PERMITIDA APÓS ANÁLISE DO RESPONSÁVEL E JURÍDICO;

11.4 É OBRIGATÓRIO CONSTAR NA OBSERVAÇÃO DA NF O NÚMERO DO EMPENHO;

11.5 AS EMPRESAS DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM AS NOTAS FISCAIS, AS SEGUINTE CERTIDÕES: CERTIDÃO CONJUNTA ESTADUAL, CERTIDÃO MUNICIPAL (SE A EMPRESA FOR DE APUCARANA) E CERTIDÃO DE FGTS;

11.7 LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL, PARA A ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA EMPRESA: PRODUÇÃO, IMPORTAÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO OU COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS (ARTIGO 5º, DA PORTARIA MINISTERIAL 2.814 DE 29 DE MAIO DE 1.998, ALTERADA PELA PORTARIA MINISTERIAL 3.716 DE 08 DE OUTUBRO DE 1.998);

11.8 CERTIFICADO DE REGISTRO DO(S) PRODUTO(S) OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO, SE FOR O CASO). A NÃO APRESENTAÇÃO DO REGISTRO ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM. SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS VIA INTERNET, DESDE QUE LEGÍVEIS (PRINCIPALMENTE À DATA) E ATUALIZADOS. SOMENTE SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS (PEDIDOS DE RENOVAÇÃO DO REGISTRO), ATRAVÉS DE CÓPIA AUTENTICADA QUE DEMONSTRE QUE FOI SOLICITADO EM TEMPO E PROVA DE QUE ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO HOUVE INDEFERIMENTO DO PEDIDO;

11.9 O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO DEVERÁ CORRESPONDER ÀQUELE CONCEDIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA O PRODUTO COTADO;

11.10 CÓPIA DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) ATUALIZADA OU DA RESPECTIVA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DA EMPRESA DA EMPRESA (ARTIGO 5º, DA PORTARIA MINISTERIAL 2.814 DE 29 DE MAIO DE 1.998, ALTERADA PELA PORTARIA MINISTERIAL 3.716 DE 08 DE OUTUBRO DE 1.998);

11.11 CÓPIA DO CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE POR LINHA DE PRODUÇÃO/PRODUTOS, EMITIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, DEVIDAMENTE PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL E COM O PRAZO DE VALIDADE VIGENTE (O ITEM COTADO QUE NÃO CONTIVER O CERTIFICADO, SERÁ DESCLASSIFICADO), SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DA INTERNET, DESDE QUE LEGÍVEIS (PRINCIPALMENTE A DATA) E ATUALIZADOS. O CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DEVERÁ SEGUIR O ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO Nº. 460 DE 14 DE SETEMBRO DE 1.999;

11.12 OS ITENS QUE FOREM ISENTOS DE REGISTRO JUNTO A ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CABE A EMPRESA LICITANTE APRESENTAR A RESOLUÇÃO DESTA QUE AUTORIZA A DISPENSA DA OBRIGATORIEDADE DE TAL REGISTRO.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

(RAZÃO SOCIAL, CNPJ, I.E. OU I.M., ENDEREÇO COMPLETO, DADOS BANCÁRIOS, TELEFONE, E-MAIL, PESSOA PARA CONTATO).

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PELA PRESENTE, APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DOS BENS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME TERMOS DO EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021**.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QTD	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
###	##	#####	###	##	##	###	####

VALOR DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

OBS: NO VALOR ACIMA ESTÁ COMPREENDIDO, ALÉM DO LUCRO, ENCARGOS, TRIBUTOS E QUAISQUER DESPESAS DE RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE.

VALIDADE DA PROPOSTA: XX (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS)

FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O CONTIDO NO EDITAL.

- NOSSA EMPRESA **SE ENQUADRA** NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LC 123/2006 E NÃO ESTÁ INSERIDA NAS EXCLUDENTES HIPÓTESES DO § 4º DAQUELE ARTIGO. **(OU)**

- NOSSA EMPRESA **NÃO SE ENQUADRA** NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

XXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXX DE XXXX

NOTA: A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ CONTER OS DADOS DESSE MODELO, E SER REDIGIDA EM PORTUGUÊS, DE FORMA CLARA, SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, SALVO SE, INEQUIVOCAMENTE, TAIS FALHAS NÃO ACARRETAREM LESÕES AO DIREITO DOS DEMAIS PROPONENTES, PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO OU NÃO IMPEDIREM A EXATA COMPREENSÃO DE SEU CONTEÚDO.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

(RAZÃO SOCIAL, CNPJ, I.E. OU I.M., ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E-MAIL, PESSOA PARA CONTATO).

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

AO PREGOEIRO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

COM VISTAS À PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO EM EPÍGRAFE E, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL MENORES DE DEZOITO ANOS EXECUTANDO TRABALHO NO PERÍODO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS DE IDADE, CONSOANTE ART. 7º, INC. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE DECLARAÇÃO.

APUCARANA, __ DE ____ DE 20__.

NOME DA EMPRESA

CNPJ

*ASSINATURA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE
(APONTADO NO CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS)*

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

(RAZÃO SOCIAL, CNPJ, I.E. OU I.M., ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E-MAIL, PESSOA PARA CONTATO).

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO PREGOEIRO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE LICITANTE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021**, INSTAURADO PELA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A NOSSA HABILITAÇÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

APUCARANA, ___ DE _____ DE 20__.

NOME DA EMPRESA

CNPJ

:

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE)

ASSINATURA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE (APONTADO NO CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS)

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

(RAZÃO SOCIAL, CNPJ, I.E. OU I.M., ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E-MAIL, PESSOA PARA CONTATO).

AO PREGOEIRO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA/PR

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021**, INSTAURADO POR ESTA AUTARQUIA, **QUE NÃO POSSUO PARENTESCO ATÉ O 3º GRAU CIVIL (AFIM OU CONSANGUÍNEO) COM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**. NA HIPÓTESE DE NÃO REPRESENTAR A REALIDADE DO QUE ACIMA DECLARO, VALERÁ COMO CONFISSÃO DE ERRO SUBSTANCIAL À MINHA PESSOA, CONSIDERO-ME, PORTANTO, COMO INCLUSO NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL (DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DO QUE DEVERÁ SER ESCRITA, COM O FIM DE CRIAR OBRIGAÇÕES).

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

_____, EM ____ DE _____ DE 20__.

(NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA PROPONENTE)

ASSINATURA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE (APONTADO NO CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA XXXXXX INSCRITA NO CNPJ Nº XXXXXX, CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, EM ESPECIAL QUANTO AO SEU ART. 3º, ESTANDO APTA A USUFRUIR O TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NESSA LEI COMPLEMENTAR E NO DECRETO Nº 6.204, DE 05.09.2007.

DECLARO, AINDA, QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, E QUE SE COMPROMETE A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS DEFEITOS OU RESTRIÇÕES EXISTENTES NA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE REGULARIDADE FISCAL, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.

LOCAL E DATA

REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR DO LICITANTE

(NOME E ASSINATURA)

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

AO PREGOEIRO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA _____ COM SEDE NA RUA _____, CIDADE DE _____, CPNJ N.º _____, NESTE ATO POR SEU RESPONSÁVEL SR.(A) _____, **DECLARA QUE:**

- ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.
- SE SUJEITA A TODAS AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES E TERMOS ESTABELECIDOS NESTE **PREGÃO ELETRÔNICO** E SEUS **ANEXOS**, BEM COMO, SOB AS PENAS CABÍVEIS.

_____, EM ____ DE _____ DE 20__

(NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA PROPONENTE)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	27399/2021	DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	56/2021	
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	****/2021	XXXXXX

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA RUA MIGUEL SIMIÃO, 69, CENTRO, CEP 86800-260, APUCARANA, PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 78.956.513/0001-68, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE, **EMÍDIO ALBERTO BACHIEGA**, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE À RUA CLÓVIS DA FONSECA, Nº 584, EDÍCIO BELVEDERE, CENTRO, CEP 86800-110, NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº CPF 019.381.369-69 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 5.733.562-9-SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 211/2007, **REGISTRAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA XXXX, INSCRITA NO CNPJ/CPF Nº XXXXX, INSCRITO NA I.E. Nº XXX, SITUADA A XXXX, XXX, BAIRRO: XXXX, CEP XXXXXX, CIDADE: XXX, ESTADO: XXX, REPRESENTADA PELO(A) SENHOR(A) XXXX, RESIDENTE A XXXX, PORTADOR(A) DO CPF XXXX, RG: XXXX EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM AS DEMAIS CLÁUSULAS ESTIPULADAS NESTA ATA, EDITAL E OBSERVADAS AS DISCRIMINAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (**ANEXO I DO EDITAL**).

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
**	**	*****	***	****	***	***

VALOR TOTAL DE ITEM(NS) REGISTRADO(S): ** (*****)**

1.2 OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTA AUTARQUIA, MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.

1.3 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTA AUTARQUIA A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PROCEDIMENTOS DE FORNECIMENTO, CONDIÇÕES DE ENTREGA, GARANTIA E TRANSPORTE

2.1 OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES ACOMPANHADOS DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, EM DUAS VIAS, COM ESPECIFICAÇÃO DA QUANTIDADE POR LOTES ENTREGUES DE CADA MEDICAMENTO, POR PROFISSIONAIS E POR MEIOS HABILITADOS, NO PERÍODO ESTABELECIDO NESTE ITEM, CONTADO A PARTIR DA DATA DEFINIDA EM ATA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO FISCAL DA ATA DA SOLICITANTE.

2.1.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA CONFORME SOLICITAÇÃO, NA QUANTIDADE REQUERIDA E APRESENTADA EM UNIDADES INDIVIDUALIZADAS, DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.

2.1.2 PARA A SOLICITAÇÃO DE ENTREGA, A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA OBEDECERÁ À INFORMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, QUE INDICARÃO QUAIS OS QUANTITATIVOS DO PEDIDO.

2.1.3 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA FAC-SÍMILE AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE 1 (UM) DIA. CASO A EMPRESA NÃO POSSUA APARELHO DE FAC-SÍMILE, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADA NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO, DESTA AUTARQUIA, NO PRAZO DE 01 (UM) DIA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO. É OBRIGATÓRIO CONSTAR NA OBSERVAÇÃO DA NOTA FISCAL O NÚMERO DO EMPENHO.

2.1.4 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELA AUTARQUIA.

2.1.5 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS), AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.

2.1.6 DEVERÁ SER ENTREGUE NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) - ALMOXARIFADO CENTRAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, SITO À RUA GEREMIAS LUNARDELLI, 140, BARRA FUNDA, CEP 86800-600, AOS CUIDADOS DO FISCAL DA ATA, DAS 08H00M ÀS 16H30M, QUALQUER ENTREGA FORA DESSE HORÁRIO PODERÁ NÃO SER RECEBIDA. NAS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO. TELEFONE PARA CONTATO: (43) 3901-1037.

2.1.6.1 OS FORNECEDORES TERÃO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO, PARA CONCLUIR A ENTREGA DOS PRODUTOS, INCLUSIVE PARA REPOSIÇÃO DE MERCADORIA FALTANTE NO CASO DE POSSÍVEIS FALTAS, AVARIAS, EXTRAVIOS OU IRREGULARIDADES DURANTE O TRANSPORTE/ENTREGA.

2.1.6.2 OS FORNECEDORES DEVERÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO, INFORMAR A PREVISÃO DE FATURAMENTO DO ITEM.

2.2 O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO;

2.2.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO ÓRGÃO GESTOR DE MATERIAL E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO FISCAL DA ATA, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.

2.2.2 O FISCAL DA ATA DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E, MODELO 55, EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PARA PROVIDÊNCIAS.

2.2.2.1 TODOS OS DANFES DEVERÃO CONTER OBRIGATORIAMENTE: A DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA DO PRODUTO (DCB), A MARCA E/OU FABRICANTE, O NÚMERO DE LOTE DO PRODUTO, O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, O NÚMERO DO EMPENHO E O ENDEREÇO DO LOCAL DE ENTREGA.

2.2.2.2 É VEDADO O FATURAMENTO DE QUANTITATIVOS DE EMPENHOS DISTINTOS EM UM MESMO DANFE. A MESMA RESTRIÇÃO VALE PARA SOLUÇÕES DE PENDÊNCIAS.

2.2.2.3 A LIBERAÇÃO DO DANFE PARA FINS DE PAGAMENTO ESTARÁ CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DESSAS EXIGÊNCIAS.

2.2.3 CABERÁ À AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS PRODUTOS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.

2.3 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS RECOMENDADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATRAVÉS DO MANUAL DE "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS", SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

2.4 EM CASO DE EXTRAVIO DE VOLUMES PELA TRANSPORTADORA, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ EFETUAR IMEDIATAMENTE A REPOSIÇÃO DOS VOLUMES, CUMPRINDO O PRAZO PREVISTO NO **SUBITEM 2.1.6.1 DESTE CONTRATO** PARA CONCLUSÃO DA ENTREGA DOS MEDICAMENTOS.

2.5 A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR O PRODUTO NA MARCA COTADA NA PROPOSTA, DEVENDO A MESMA ESTAR ESPECIFICADA NO DANFE, CASO CONTRÁRIO SER-LHE-ÃO APLICADAS ÀS PENALIDADES PREVISTAS NESTE EDITAL.

2.5.1 EM CARÁTER EXCEPCIONAL, PODERÁ SER AVALIADA A POSSIBILIDADE DE TROCA DE MARCA POR MATERIAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL. O PEDIDO DEVE SER FORMALIZADO E DEVE RECEBER ANUÊNCIA EXPRESSA DO FISCAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS ANTES QUE OCORRA A ENTREGA.

2.5.2 CASO NÃO SEJAM CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, O FORNECEDOR SERÁ COMUNICADO A RETIRAR O PRODUTO NO LOCAL DE ENTREGA E A SUBSTITUÍ-LO POR OUTRO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, SEM NENHUM ÔNUS PARA A AUTARQUIA, E SOFRERÁ AS PENALIDADES PREVISTAS NESTE EDITAL.

2.6 UMA VEZ EMITIDOS OS DANFES PELA EMPRESA, CÓPIAS DOS MESMOS PODERÃO SER ENCAMINHADAS PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO CAFSAUDEAPUCARANA@GMAIL.COM.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE E DA(S) DESPESA(S) ORÇAMENTÁRIA(S)

3.1 OS **PAGAMENTOS** SERÃO EFETUADOS EM **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO FISCAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**, SEGUINDO O CRONOGRAMA FINANCEIRO DA TESOURARIA DESTA AUTARQUIA.

3.1.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS, TRABALHISTAS (CNDT) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS).

3.1.2 O FATURAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE RELATÓRIO DE ENTREGA A SER CONFERIDO E APROVADO, PELA ALMOXARIFADO CENTRAL, E CONTERÁ: TODOS OS DADOS, ELEMENTOS E MATERIAIS QUE COMPROVEM AS DESPESAS PERTINENTES. DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES E A IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA SOLICITAÇÃO, PELO RECEBIMENTO E PELO ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS.

3.1.3 DE ACORDO COM O ART. 327 DA LEI MUNICIPAL 85 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, A CONTRATADA COM SEDE NO MUNICÍPIO DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL GERAL (**DÉBITO DE TRIBUTO GERAL DO MUNICÍPIO - DÉBITOS MOBILIÁRIOS**), JUNTAMENTE COM AS CERTIDÕES DO **ITEM 3.1.1** DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O RECEBIMENTO DO PAGAMENTO.

3.1.4 DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA:

- BANCO: XXXX
- AGÊNCIA: XXXX
- CONTA: XXXX

3.2 QUALQUER ERRO OU OMISSÃO HAVIDOS NA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, SERÁ OBJETO DE CORREÇÃO PELA CONTRATADA E HAVERÁ EM DECORRÊNCIA, SUSPENSÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO ATÉ QUE O PROBLEMA SEJA DEFINITIVAMENTE REGULARIZADO.

3.3 A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À CONTRATADA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

3.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER NOTA FISCAL OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE APUCARANA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

3.5 A CONTRATANTE NÃO FARÁ NENHUM PAGAMENTO À CONTRATADA, ANTES DE PAGA OU RELEVADA A MULTA QUE PORVENTURA LHE TENHA SIDO APLICADA.

3.6 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA AUTARQUIA PODERÁ SER ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC-IBGE.

3.7 O VALOR CONTRATADO SERÁ FIXO, PODENDO SOFRER REAJUSTE DE PREÇOS CONFORME O DISPOSTO NA LEI Nº 9.069, DE 29/06/1995, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 30/06/1995, E LEI Nº 10.192, DE 14/02/2001, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 16/02/2001, RESSALVADO, QUAISQUER TRIBUTOS OU ENCARGOS LEGAIS CRIADOS, ALTERADOS OU EXTINTOS, BEM COMO A SUPERVENIÊNCIA DE DISPOSIÇÕES LEGAIS, QUANDO OCORRIDAS APÓS A DATA DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE COMPROVADA REPERCUSSÃO NOS PREÇOS CONTRATADOS, IMPLICAR À REVISÃO DESTES PARA MAIS OU MENOS, CONFORME O CASO.

3.8 UMA VEZ APURADO, NO CURSO DA CONTRATAÇÃO, QUE A CONTRATADA ACRESCEU, INDEVIDAMENTE, A SEUS PREÇOS, VALORES CORRESPONDENTES A TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E/OU PARAFISCAIS E EMOLUMENTOS DE QUALQUER NATUREZA, NÃO INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO, TAIS VALORES SERÃO IMEDIATAMENTE EXCLUÍDOS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS E O REEMBOLSO DOS VALORES PORVENTURA PAGOS À MESMA.

3.9 AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÃO CONTRATADAS COM RECURSOS PROVENIENTES DAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS Nº:

						FONTE		DESPESA
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	7864
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	7878
33	90	30	36	00	00	495	ATENÇÃO BÁSICA	7879
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	7876
33	90	30	36	00	00	495	ATENÇÃO BÁSICA	7877
33	90	30	36	00	00	1019	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	24673
33	90	30	36	00	00	1018	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	25021
33	90	30	36	00	00	1024	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE SAÚDE	25090
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	25215
33	90	30	36	00	00	1018	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	25456
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	7869
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	7870
33	90	30	36	00	00	1018	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	25022
33	90	30	36	00	00	1019	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	25031
33	90	30	36	00	00	1020	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	25067

33	90	30	36	00	00	1024	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE SAÚDE	25073
33	90	30	36	00	00	1029	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS	25256
33	90	30	36	00	00	1023	PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DO PODER JUDICIÁRIO	25447
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	7872
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	7873
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	7874
33	90	30	36	00	00	497	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7887
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	6198
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	6532

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

4.1 O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 MESES, CONTADO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2 O FISCAL DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS SERÁ O SERVIDOR **LUCAS SILVA LIBERATTI**, PORTADOR DO CPF 075.821.989-05 E DO RG 9.959.494-2-SSP/PR. TELEFONE PARA CONTATO: 43 3901-1037. E-MAIL: CAFSAUDEAPUCARANA@GMAIL.COM; E O FISCAL SUBSTITUTO SERÁ O SERVIDOR **GERALDO BRATILIERI GOMES**, PORTADOR DO CPF 477.608.009-59 E DO RG 3.512.307-5 SSP/PR.

4.3 O GESTOR DA ATA SERÁ O SENHOR **EMÍDIO ALBERTO BACHIEGA**, PORTADOR DO CPF 019.381.369-69 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 5.733.562-9-SSP/PR.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 A INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DAS CONDIÇÕES PACTUADAS, ERRO DE EXECUÇÃO, MORA NA EXECUÇÃO, O CONTRATANTE PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR À CONTRATADA AS SEGUINTE PENALIDADES:

I - ADVERTÊNCIA;

II - MULTA DE 0,3% (ZERO VÍRGULA TRÊS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO E POR OCORRÊNCIA DE FATO EM DESACORDO COM O PROPOSTO E O ESTABELECIDO NESTE REGISTRO, ATÉ O MÁXIMO DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, RECOLHIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, UMA VEZ COMUNICADA OFICIALMENTE;

III - MULTA DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO CONTRATADO, RECOLHIDA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADO DA COMUNICAÇÃO OFICIAL, SEM EMBARGO DE INDENIZAÇÃO DOS PREJUÍZOS PORVENTURA CAUSADOS AO CONTRATANTE, E AINDA SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93;

IV - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA ATA QUANDO O INADIMPLEMENTO ENSEJAR A RESCISÃO CONTRATUAL;

V - A CONTRATADA ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DESTA OBJETO, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E, SERÁ DESCREDECENCIADA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

§ 1º - AS SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS "I" E "V" DESTA CLÁUSULA PODERÃO SER APLICADAS JUNTAMENTE COM AS DOS INCISOS "II" À "IV", FACULTADA A DEFESA PRÉVIA DA CONTRATADA, NO RESPECTIVO PROCESSO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS;

§ 2º - A MULTA DEVIDA SERÁ DESCONTADA DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELO CONTRATANTE OU QUANDO FOR O CASO, COBRADA JUDICIALMENTE;

§ 3º - A CRITÉRIO DO CONTRATANTE, PODERÃO SER SUSPENSAS AS PENALIDADES, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO O ATRASO NA EXECUÇÃO DO OBJETO FOR DEVIDAMENTE JUSTIFICADO PELA CONTRATADA, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO ATÉ 5 (CINCO) DIAS DA OCORRÊNCIA DO EVENTO E ACEITO PELO CONTRATANTE, QUE FIXARÁ NOVO PRAZO, ESTE IMPROPRORRIGÁVEL, PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

5.2 ALÉM DAS JÁ ESPECIFICADAS NESTE INSTRUMENTO SUJEITAM-SE A CONTRATADA INADIMPLENTE AS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 A 88 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS PRECONIZADAS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90;

5.3 SE DISCORDAR DAS PENALIDADES QUE PORVENTURA LHE TENHAM SIDO APLICADAS, PODERÁ A CONTRATADA APRESENTAR RECURSO, SEM EFEITO SUSPENSIVO, À AUTORIDADE COMPETENTE ATRAVÉS DA QUE LHE TENHA DIRIGIDO A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO, DESDE QUE O FAÇA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO E DENTRO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO.

CLÁUSULA SEXTA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

6.1 A INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA PRESENTE ATA ENSEJARÁ SUA RESCISÃO, COM AS CONSEQÜÊNCIAS CONTRATUAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 78 A 80 DA LEI 8.666/93 NA FORMA A SEGUIR:

§ 1º - SÃO MOTIVOS PARA A RESCISÃO DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS:

I - O NÃO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, ESPECIFICAÇÕES OU PRAZOS; OU O CUMPRIMENTO IRREGULAR RESPECTIVO;

II - A LENTIDÃO DO SEU CUMPRIMENTO, LEVANDO O CONTRATANTE A COMPROVAR A IMPOSSIBILIDADE DA CONCLUSÃO DO FORNECIMENTO, NOS PRAZOS ESTIPULADOS; O ATRASO INJUSTIFICADO NO INÍCIO DO FORNECIMENTO; OU A PARALISAÇÃO DO FORNECIMENTO, SEM JUSTA CAUSA E PRÉVIA COMUNICAÇÃO AO CONTRATANTE;

III - A SUBCONTRATAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO SEU OBJETO, A ASSOCIAÇÃO DO CONTRATADO COM OUTREM, A CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA TOTAL OU PARCIAL, BEM COMO A FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO DE FORMA NÃO ADMITIDA NESTA ATA;

IV - O DESATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES REGULARES DA AUTORIDADE DESIGNADA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A SUA EXECUÇÃO, ASSIM COMO AS DE SEUS SUPERIORES;

V - O COMETIMENTO REITERADO DE FALTAS NA SUA EXECUÇÃO, ANOTADAS NA FORMA DO § 1º DO ART. 67 DA LEI Nº 8.666/93;

VI - A DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA OU A INSTAURAÇÃO DE INSOLVÊNCIA CIVIL; A DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE OU O FALECIMENTO DO CONTRATADO; OU A ALTERAÇÃO SOCIAL OU A MODIFICAÇÃO DA FINALIDADE OU DA ESTRUTURA DA CONTRATADA, QUE PREJUDIQUE A EXECUÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS;

VII - RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, DE ALTA RELEVÂNCIA E AMPLO CONHECIMENTO, JUSTIFICADAS E DETERMINADAS PELA MÁXIMA AUTORIDADE DA ESFERA ADMINISTRATIVA A QUE ESTÁ SUBORDINADO O CONTRATANTE E EXARADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO A QUE SE REFERE O REGISTRO;

VIII - A SUPRESSÃO, POR PARTE DESTA AUTARQUIA, DO FORNECIMENTO, ACARRETANDO MODIFICAÇÃO DO VALOR INICIAL DO REGISTRO DE PREÇOS ALÉM DO LIMITE PERMITIDO NO § 1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93;

IX - A SUSPENSÃO DE SUA EXECUÇÃO, POR ORDEM ESCRITA DO CONTRATANTE, POR PRAZO SUPERIOR A 120 DIAS, SALVO EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA, GRAVE PERTURBAÇÃO DA ORDEM INTERNA OU GUERRA, OU AINDA POR REPETIDAS SUSPENSÕES QUE TOTALIZEM O MESMO PRAZO, INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO OBRIGATÓRIO DE INDENIZAÇÕES PELAS SUCESSIVAS E CONTRATUALMENTE IMPREVISTAS DESMOBILIZAÇÕES E MOBILIZAÇÕES E OUTRAS PREVISTAS, ASSEGURADO AO CONTRATADO, Nesses casos, O DIREITO DE OPTAR PELA SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATÉ QUE SEJA NORMALIZADA A SITUAÇÃO;

X - O ATRASO SUPERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELO CONTRATANTE DECORRENTES DOS FORNECIMENTOS, OU PARCELAS DESTES, JÁ RECEBIDOS OU FORNECIDOS, SALVO EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA, GRAVE

PERTURBAÇÃO DA ORDEM INTERNA OU GUERRA, ASSEGURADO AO CONTRATADO O DIREITO DE OPTAR PELA SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES ATÉ QUE SEJA NORMALIZADA A SITUAÇÃO;

XI - A OCORRÊNCIA DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR, REGULARMENTE COMPROVADA, IMPEDITIVA DA EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

XII – DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAS CABÍVEIS;

PARÁGRAFO ÚNICO. OS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL SERÃO FORMALMENTE MOTIVADOS NOS AUTOS DO PROCESSO, ASSEGURADO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

§ 2º - A RESCISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SER:

I - DETERMINADA POR ATO UNILATERAL E ESCRITO DO CONTRATANTE, NOS CASOS ENUMERADOS NOS INCISOS I A VII E XI DO PARÁGRAFO ANTERIOR;

II - AMIGÁVEL, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, REDUZIDA A TERMO NO PROCESSO DA LICITAÇÃO, DESDE QUE HAJA CONVENIÊNCIA PARA O CONTRATANTE;

III - JUDICIAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO;

A) A RESCISÃO ADMINISTRATIVA OU AMIGÁVEL DEVERÁ SER PRECEDIDA DE AUTORIZAÇÃO ESCRITA E FUNDAMENTADA DA AUTORIDADE COMPETENTE.

B) QUANDO A RESCISÃO OCORRER COM BASE NOS INCISOS VII A XI DO PARÁGRAFO PRIMEIRO, SEM QUE HAJA CULPA DA CONTRATADA, SERÁ ESTE RESSARCIDO DOS PREJUÍZOS REGULARMENTE COMPROVADOS QUE HOUVER SOFRIDO, TENDO AINDA DIREITO A:

I - PAGAMENTOS DEVIDOS PELA EXECUÇÃO DO REGISTRO ATÉ A DATA DA RESCISÃO;

II - PAGAMENTO DO CUSTO DA DESMOBILIZAÇÃO.

6.2 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SER RESCINDIDA, AINDA, POR MÚTUO ACORDO, ATENDIDA A CONVENIÊNCIA DO FORNECIMENTO DOS BENS REGISTRADOS, RECEBENDO A EMPRESA O VALOR DA CORRESPONDENTE QUANTIDADE DE BENS FORNECIDOS.

6.3 SE A EMPRESA TRANSFERIR A TERCEIROS, NO TODO OU EM PARTES, O DIREITO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE, BEM COMO SE O FORNECIMENTO DOS BENS NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES CONTRATADAS.

6.4 POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, FATO SUPERVENIENTE OU FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS PODERÁ A AUTARQUIA SUSPENDER A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR PRAZO INDETERMINADO UNILATERALMENTE, MEDIANTE PRÉVIO AVISO DE 30 (TRINTA) DIAS À EMPRESA.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1 O EXTRATO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ PUBLICADO NO PERIÓDICO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL LOCAL, PELA **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA**, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93 E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 37/2009 DE 19/11/2009.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PARTES

8.1 E, POR ESTAREM JUSTAS E REGISTRADAS, ASSINAM AS PARTES A PRESENTE ATA, EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTA A TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE APUCARANA PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR, PARA UM SÓ EFEITO, SEM RASURAS OU EMENDAS, O QUAL DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, PERANTE DUAS TESTEMUNHAS, A TODO O ATO PRESENTES, VAI PELAS PARTES ASSINADO, AS QUAIS SE OBRIGAM A CUMPRÍ-LO.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, XX DE XXXXXXXXXX DE 2021.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMÍDIO ALBERTO BACHIEGA

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

LUCAS SILVA LIBERATTI

FISCAL DA ATA

GERALDO BRATILIERI GOMES

FISCAL SUBSTITUTO DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27399/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

**MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
****/**, QUE ENTRE SI FAZEM A AUTARQUIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE APUCARANA E A EMPRESA *******

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO, DE UM LADO, A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA RUA MIGUEL SIMIÃO, 69, CENTRO, CEP 86800-260, APUCARANA, PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 78.956.513/0001-68, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE, **EMÍDIO ALBERTO BACHIEGA**, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE À RUA CLÓVIS DA FONSECA, Nº 584, EDÍCIO BELVEDERE, CENTRO, CEP 86800-110, NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº CPF 019.381.369-69 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 5.733.562-9-SSP/PR, E DE OUTRO LADO A EMPRESA *****, SITUADA À *****, **, *****, CEP *****, CIDADE *****, ESTADO DO **, PORTADORA DO CNPJ Nº *****, I.E. Nº *****, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. *****, RESIDENTE À *****, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº ***** E CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº *****, CONVENCIONAM E MUTUAMENTE ESTIPULAM O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**1.1 1. DO OBJETO**

1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, DE ACORDO COM O ITEM ABAIXO:

LOTE	ITEM	QUANT	UN	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.
##	##	####	###	#####	###	###

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A PRESENTE RELAÇÃO JURÍDICA CONTRATUAL É DISCIPLINADA, INTEGRALMENTE, PELA LEI Nº 10.520 DE 17/07/2002, PUBLICADO NO D.O. DE 18/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, PUBLICADO NO D.O. DE 09/08/2000 E SUAS ALTERAÇÕES, SUBSIDIARIAMENTE PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E, FUNDAMENTA-SE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021** QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTO, APLICANDO-SE, IGUALMENTE, A PRESENTE RELAÇÃO OS DEMAIS ATOS LEGISLATIVOS E NORMATIZADORES DE ORDEM PÚBLICA PERTINENTES.

2.2 OS CASOS E SITUAÇÕES OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO, RESPEITADO AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO CONSTANTE DESTA CLÁUSULA, REGULADOS PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, APLICANDO-LHES, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO, NA FORMA PRECONIZADA PELO ART. 54 COMBINADO COM O INCISO XII, DO ART. 55, DA LEI 8.666/93.

2.3 O CONTRATANTE PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTES CONTRATOS, POR EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS SEGUINTE AO DE SUA ASSINATURA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ ***** (*****).

3.1.1 O CONTRATANTE SE RESERVA O DIREITO DE, A SEU CRITÉRIO, UTILIZAR OU NÃO A TOTALIDADE DA VERBA PREVISTA.

3.2 AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO OBJETO DESTES CONTRATOS, SERÃO CONTRATADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA Nº:

						FONTE		DESPESA
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	7864
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	7878
33	90	30	36	00	00	495	ATENÇÃO BÁSICA	7879
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	7876
33	90	30	36	00	00	495	ATENÇÃO BÁSICA	7877
33	90	30	36	00	00	1019	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	24673
33	90	30	36	00	00	1018	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	25021
33	90	30	36	00	00	1024	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE SAÚDE	25090
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	25215
33	90	30	36	00	00	1018	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	25456
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	7869
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	7870
33	90	30	36	00	00	1018	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	25022
33	90	30	36	00	00	1019	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	25031
33	90	30	36	00	00	1020	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	25067
33	90	30	36	00	00	1024	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE SAÚDE	25073
33	90	30	36	00	00	1029	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS	25256
33	90	30	36	00	00	1023	PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DO PODER JUDICIÁRIO	25447
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	7872
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	7873
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	7874
33	90	30	36	00	00	497	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7887
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	6198
33	90	30	36	00	00	303	SAÚDE/PERCENTUAL PRÓPRIO	6532

3.3 A CONTRATADA OBRIGA-SE A ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, E MEDIANTE TERMO ADITIVO, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, NO MONTANTE DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DESTES CONTRATOS. DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93, NENHUM ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO PODERÁ EXCEDER OS LIMITES ESTABELECIDOS EM LEI, SALVO, ÀS SUPRESSÕES RESULTANTE DE ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

4.1 O PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO SERÁ DE 12 MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

4.2 O FISCAL DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS SERÁ O SERVIDOR **LUCAS SILVA LIBERATTI**, PORTADOR DO CPF 075.821.989-05 E DO RG 9.959.494-2-SSP/PR. TELEFONE PARA CONTATO: 43 3901-1037. E-MAIL: CAFSAUDEAPUCARANA@GMAIL.COM; E O FISCAL SUBSTITUTO SERÁ O SERVIDOR **GERALDO BRATILIERI GOMES**, PORTADOR DO CPF 477.608.009-59 E DO RG 3.512.307-5 SSP/PR.

4.3 O GESTOR DA ATA SERÁ O SENHOR **EMÍDIO ALBERTO BACHIEGA**, PORTADOR DO CPF 019.381.369-69 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 5.733.562-9-SSP/PR.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

5.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER FEITO NA ENTREGA DO PRODUTO, E O PAGAMENTO À EMPRESA VENCEDORA SERÁ EFETUADO O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA REGISTRADA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, O QUAL OCORRERÁ EM **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, APÓS A ACEITAÇÃO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS.

5.1.1 DE ACORDO COM O ART. 327 DA LEI MUNICIPAL 85 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, A CONTRATADA COM SEDE NO MUNICÍPIO DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL GERAL PARA O RECEBIMENTO DO PAGAMENTO.

5.1.2 DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA:

- BANCO: XXXX
- AGÊNCIA: XXXX
- CONTA: XXXX

5.2 QUALQUER ERRO OU OMISSÃO HAVIDOS NA DOCUMENTAÇÃO FISCAL OU NA FATURA, SERÁ OBJETO DE CORREÇÃO PELA CONTRATADA E HAVERÁ EM DECORRÊNCIA, SUSPENSÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO ATÉ QUE O PROBLEMA SEJA DEFINITIVAMENTE REGULARIZADO.

5.3 O CONTRATANTE NÃO FARÁ NENHUM PAGAMENTO À CONTRATADA, ANTES DE PAGA OU RELEVADA A MULTA QUE PORVENTURA LHE TENHA SIDO APLICADA.

5.4 O VALOR CONTRATADO SERÁ FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

5.5 DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

5.5.1 REVISÃO: FATO EXTRAORDINÁRIO, IMPREVISÍVEL OU PREVISÍVEL, MAS DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS, PREVISTO NO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, INC. II, D;

5.5.2 REAJUSTE: PARA CORRIGIR EFEITOS DA INFLAÇÃO, DESVALORIZAÇÃO DA MOEDA, INDEXAÇÃO, ETC. PREVISTO NA LEI 10.192/2001 (ARTS. 2º E 3º) E NA LEI 8.666/93 (ART. 40, XI); PERIODICIDADE MÍNIMA DE UM ANO PARA APLICAÇÃO E REALIZADO POR MEIO DE ÍNDICE PREVIAMENTE ESTABELECIDO (INPC);

5.5.3 REPACTUAÇÃO: É UMA ESPÉCIE DE REAJUSTE, UTILIZADO EM SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA. TAMBÉM TEM O PRAZO MÍNIMO DE UM ANO. NÃO TEM ÍNDICE PREVISTO, VARIAÇÃO OCORRE DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PROCEDIMENTOS DE FORNECIMENTO, CONDIÇÕES DE ENTREGA, GARANTIA E TRANSPORTE

6.1 OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES ACOMPANHADOS DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, EM DUAS VIAS, COM ESPECIFICAÇÃO DA QUANTIDADE POR LOTES ENTREGUES DE CADA MEDICAMENTO, POR PROFISSIONAIS E POR MEIOS HABILITADOS, NO PERÍODO ESTABELECIDO NESTE ITEM, CONTADO A PARTIR DA DATA DEFINIDA EM ATA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO FISCAL DA ATA DA SOLICITANTE.

6.1.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA CONFORME SOLICITAÇÃO, NA QUANTIDADE REQUERIDA E APRESENTADA EM UNIDADES INDIVIDUALIZADAS, DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.

6.1.2 PARA A SOLICITAÇÃO DE ENTREGA, A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA OBEDECERÁ À INFORMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, QUE INDICARÃO QUAIS OS QUANTITATIVOS DO PEDIDO.

6.1.3 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA FAC-SÍMILE AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE 1 (UM) DIA. CASO A EMPRESA NÃO POSSUA APARELHO DE FAC-SÍMILE, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADA NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO, DESTA AUTARQUIA, NO PRAZO DE 01 (UM) DIA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO. É OBRIGATÓRIO CONSTAR NA OBSERVAÇÃO DA NOTA FISCAL O NÚMERO DO EMPENHO.

6.1.4 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELA AUTARQUIA.

6.1.5 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS), AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.

6.1.6 DEVERÁ SER ENTREGUE NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) - ALMOXARIFADO CENTRAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, SITO À RUA GEREMIAS LUNARDELLI, 140, BARRA FUNDA, CEP 86800-600, AOS CUIDADOS DO FISCAL DA ATA, DAS 08H00M ÀS 16H30M, QUALQUER ENTREGA FORA DESSE HORÁRIO PODERÁ NÃO SER RECEBIDA. NAS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO. TELEFONE PARA CONTATO: (43) 3901-1037.

6.1.6.1 OS FORNECEDORES TERÃO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO, PARA CONCLUIR A ENTREGA DOS PRODUTOS, INCLUSIVE PARA REPOSIÇÃO DE MERCADORIA FALTANTE NO CASO DE POSSÍVEIS FALTAS, AVARIAS, EXTRAVIOS OU IRREGULARIDADES DURANTE O TRANSPORTE/ENTREGA.

6.1.6.2 OS FORNECEDORES DEVERÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO, INFORMAR A PREVISÃO DE FATURAMENTO DO ITEM.

6.2 O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO;

6.2.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO ÓRGÃO GESTOR DE MATERIAL E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO FISCAL DA ATA, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.

6.2.2 O FISCAL DA ATA DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E, MODELO 55, EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PARA PROVIDÊNCIAS.

6.2.2.1 TODOS OS DANFES DEVERÃO CONTER OBRIGATORIAMENTE: A DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA DO PRODUTO (DCB), A MARCA E/OU FABRICANTE, O NÚMERO DE LOTE DO PRODUTO, O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, O NÚMERO DO EMPENHO E O ENDEREÇO DO LOCAL DE ENTREGA.

6.2.2.2 É VEDADO O FATURAMENTO DE QUANTITATIVOS DE EMPENHOS DISTINTOS EM UM MESMO DANFE. A MESMA RESTRIÇÃO VALE PARA SOLUÇÕES DE PENDÊNCIAS.

6.2.2.3 A LIBERAÇÃO DO DANFE PARA FINS DE PAGAMENTO ESTARÁ CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DESSAS EXIGÊNCIAS.

6.2.3 CABERÁ À AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS PRODUTOS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.

6.3 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS RECOMENDADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATRAVÉS DO MANUAL DE "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS", SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

6.4 EM CASO DE EXTRAVIO DE VOLUMES PELA TRANSPORTADORA, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ EFETUAR IMEDIATAMENTE A REPOSIÇÃO DOS VOLUMES, CUMPRINDO O PRAZO PREVISTO NO **SUBITEM 2.1.6.1 DESTE CONTRATO** PARA CONCLUSÃO DA ENTREGA DOS MEDICAMENTOS.

6.5 A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR O PRODUTO NA MARCA COTADA NA PROPOSTA, DEVENDO A MESMA ESTAR ESPECIFICADA NO DANFE, CASO CONTRÁRIO SER-LHE-ÃO APLICADAS ÀS PENALIDADES PREVISTAS NESTE EDITAL.

6.5.1 EM CARÁTER EXCEPCIONAL, PODERÁ SER AVALIADA A POSSIBILIDADE DE TROCA DE MARCA POR MATERIAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL. O PEDIDO DEVE SER FORMALIZADO E DEVE RECEBER ANUÊNCIA EXPRESSA DO FISCAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS ANTES QUE OCORRA A ENTREGA.

6.5.2 CASO NÃO SEJAM CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, O FORNECEDOR SERÁ COMUNICADO A RETIRAR O PRODUTO NO LOCAL DE ENTREGA E A SUBSTITUÍ-LO POR OUTRO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, SEM NENHUM ÔNUS PARA A AUTARQUIA, E SOFRERÁ AS PENALIDADES PREVISTAS NESTE EDITAL.

6.6 UMA VEZ EMITIDOS OS DANFES PELA EMPRESA, CÓPIAS DOS MESMOS PODERÃO SER ENCAMINHADAS PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO CAFSAUDEAPUCARANA@GMAIL.COM.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES

ALÉM DAS NATURALMENTE DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO, CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 CUMPRIR FIELMENTE, OS COMPROMISSOS AVENÇADOS, DE FORMA QUE O FORNECIMENTO SEJA REALIZADO COM ESMERO E PERFEIÇÃO; E SOLUCIONAR OS PROBLEMAS QUE PORVENTURA VENHAM A SURGIR, RELACIONADOS PARTICULARMENTE COM A ENTREGA;

7.2 MANTER DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO AS CONDIÇÕES QUE ENSEJARAM SUA CONTRATAÇÃO; E NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, OS FORNECIMENTOS OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO SEM PRÉVIA E EXPRESSA ANUÊNCIA DA CONTRATANTE;

7.3 TODAS AS DESPESAS INERENTES AO FORNECIMENTO CONTRATADO, INCLUSIVE AS DE PAGAMENTO COM EVENTUAIS ACIDENTES DE TRABALHO OU DANOS DE QUALQUER ESPÉCIE, AQUI ENTENDIDO, QUAISQUER ENVOLVIDOS, RESPONSABILIZANDO-SE TAMBÉM POR DANOS A TERCEIROS; ENCARGOS E IMPOSTOS, BEM ASSIM QUAISQUER DESPESAS DIRETAS E/OU INDIRETAS RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL;

7.3.1 A INADIMPLÊNCIA DA CONTRATADA COM REFERÊNCIA AOS ENCARGOS E IMPOSTOS, NÃO TRANSFERE AO CONTRATANTE A RESPONSABILIDADE POR SEU PAGAMENTO.

7.4 PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE AO CONTRATANTE OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, NÃO EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE, A FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO POR PARTE DO CONTRATANTE;

7.5 FORNECER O OBJETO NO LOCAL DETERMINADO PELO CONTRATANTE, MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO, EFETIVANDO CONTROLE DO FORNECIMENTO, ATRAVÉS DE RELATÓRIO;

7.6 CONSIDERAR PELO PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO, OS VALORES DAS DESPESAS DECORRENTES DA ENTREGA RESPECTIVA, E AINDA, CASO SEJA NECESSÁRIA A SUA POSTERIOR DEVOLUÇÃO, POR DEFEITO DO BEM OU SE ESTIVER FORA DE ESPECIFICAÇÃO CONTRATADA;

7.7 TODO E QUALQUER FORNECIMENTO FORA DAS ESPECIFICAÇÕES CONTRATADAS E ALÉM DAS SOLICITAÇÕES DO CONTRATANTE, CUJAS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA E DEVERÃO SER PRONTAMENTE ATENDIDAS;

7.8 QUALQUER IMPEDIMENTO QUE HOUVER NO DECORRER DESTA CONTRATAÇÃO, DEVENDO A CONTRATADA EM CASO DE MOTIVADA AUSÊNCIA OU EMPECILHO NO FORNECIMENTO, RESPONSABILIZAR-SE PELOS DANOS EVENTUALMENTE CAUSADOS;

7.9 NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, O FORNECIMENTO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO SEM PRÉVIA E EXPRESSA ANUÊNCIA DO CONTRATANTE;

7.10 QUANDO DA SUBCONTRATAÇÃO DO BEM AQUI CONTRATADO, TOTAL OU PARCIALMENTE, A CONTRATADA OBRIGA-SE A EXIGIR DOS EVENTUAIS SUBCONTRATADOS AS MESMAS CONDIÇÕES DO PRESENTE CONTRATO, RESPONDENDO SOLIDARIAMENTE COM ESTES TODAS AS INFRAÇÕES EVENTUALMENTE COMETIDAS;

7.11 MANTER DURANTE TODO O PERÍODO DO CONTRATO, COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELA ASSUMIDA NAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO, VINCULADA A ESTE INSTRUMENTO.

ALÉM DAS NATURALMENTE DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO, CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.12 OBEDECER AOS CRITÉRIOS DE REMUNERAÇÃO PREVISTO NESTE CONTRATO, DESDE QUE CUMPRIDA AS EXIGÊNCIAS EXPLICITADAS NESTE INSTRUMENTO;

7.13 PROPORCIONAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A CONTRATADA POSSA CUMPRIR SUAS OBRIGAÇÕES DENTRO DAS NORMAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS;

7.14 ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO PODENDO SUSTAR, MANDAR FAZER OU DESFAZER O FORNECIMENTO QUANDO O MESMO NÃO ESTIVER DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES;

7.15 COMUNICAR À CONTRATADA AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS NO FORNECIMENTO;

7.16 A SOLICITAÇÃO EXPRESSA OU VIA TELEFONE, DE ENTREGA DE BENS, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO: o SERVIDOR **JOÃO CARLOS FORTES**, PORTADOR DO CPF Nº 527.980.797-91

7.17 CABE AO GESTOR DO CONTRATO O DEVER DE SOLICITAR A PROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO NOS ORÇAMENTOS DOS EXERCÍCIOS SEGUINTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, NA OCASIÃO DA CONFEÇÃO DA PEÇA ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO SOLICITAR A EMISSÃO JUNTO AO DEPARTAMENTO CONTÁBIL, NOTA DE EMPENHO REFERENTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO PARA O PRÓXIMO ANO.

7.18 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DO CONTRATO ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTE CONTRATO, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTE CONTRATO, DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO, DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DO CONTRATO.

7.19 É DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR DO CONTRATO SOLICITAR EM TEMPO HÁBIL, QUALQUER ALTERAÇÃO, ADITAMENTO OU MODIFICAÇÃO DESTE TERMO CONTRATUAL, COM FULCRO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO CONTRALAR OS LIMITES DE ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES REALIZADOS, E AINDA, OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO E SEUS ADITIVOS.

7.20 “O DOCUMENTO FISCAL CORRESPONDENTE AOS BENS OU SERVIÇOS CONTRATADOS DEVERÁ ESTAR ATESTADO PELO FISCAL DA ATA, BEM COMO POR MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS E OBRAS, CONFORME DETERMINA O DECRETO MUNICIPAL Nº 287/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 438/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015, RESPEITADAS AS PROPORÇÕES ESPECÍFICAS DE SEU ART. 9º”.

7.21 O GESTOR DEVE SOLICITAR A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO À RECEITA FEDERAL, FGTS E TRABALHISTA.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1 A INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DAS CONDIÇÕES PACTUADAS, ERRO DE EXECUÇÃO, MORA NA EXECUÇÃO, O CONTRATANTE PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR À CONTRATADA AS SEGUINTE PENALIDADES:

I - ADVERTÊNCIA;

II - MULTA DE 0,3% (ZERO VÍRGULA TRÊS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO E POR OCORRÊNCIA DE FATO EM DESACORDO COM O PROPOSTO E O ESTABELECIDO NESTE CONTRATO, ATÉ O MÁXIMO DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, RECOLHIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, UMA VEZ COMUNICADA

OFICIALMENTE;

III - MULTA DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO CONTRATADO, RECOLHIDA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADO DA COMUNICAÇÃO OFICIAL, SEM EMBARGO DE INDENIZAÇÃO DOS PREJUÍZOS PORVENTURA CAUSADOS AO CONTRATANTE, E AINDA SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93;

IV - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO QUANDO O INADIMPLEMENTO ENSEJAR A RESCISÃO CONTRATUAL;

V - A CONTRATADA ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DESTE OBJETO, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E, SERÁ DESCREDENCIADA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS NESTE CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

§ 1º - AS SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS "I" E "V" DESTA CLÁUSULA PODERÃO SER APLICADAS JUNTAMENTE COM AS DOS INCISOS "II" À "IV", FACULTADA A DEFESA PRÉVIA DA CONTRATADA, NO RESPECTIVO PROCESSO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS;

§ 2º - A MULTA DEVIDA SERÁ DESCONTADA DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELO CONTRATANTE OU QUANDO FOR O CASO, COBRADA JUDICIALMENTE;

§ 3º - A CRITÉRIO DO CONTRATANTE, PODERÃO SER SUSPENSAS AS PENALIDADES, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO O ATRASO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FOR DEVIDAMENTE JUSTIFICADO PELA CONTRATADA, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO ATÉ 5 (CINCO) DIAS DA OCORRÊNCIA DO EVENTO E ACEITO PELO CONTRATANTE, QUE FIXARÁ NOVO PRAZO, ESTE IMPRORROGÁVEL, PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

8.2 ALÉM DAS JÁ ESPECIFICADAS NESTE INSTRUMENTO SUJEITAM-SE A CONTRATADA INADIMPLENTE AS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 A 88 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS PRECONIZADAS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90;

8.3 SE DISCORDAR DAS PENALIDADES QUE PORVENTURA LHE TENHAM SIDO APLICADAS, PODERÁ A CONTRATADA APRESENTAR RECURSO, SEM EFEITO SUSPENSIVO, À AUTORIDADE COMPETENTE ATRAVÉS DA QUE LHE TENHA DIRIGIDO A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO, DESDE QUE O FAÇA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO E DENTRO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO.

CLÁUSULA NONA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

9.1 A INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO ENSEJARÁ SUA RESCISÃO, COM AS CONSEQÜÊNCIAS CONTRATUAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 78 A 80 DA LEI 8.666/93 NA FORMA A SEGUIR:

§ 1º - SÃO MOTIVOS PARA A RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO:

I - O NÃO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, ESPECIFICAÇÕES OU PRAZOS; OU O CUMPRIMENTO IRREGULAR RESPECTIVO;

II - A LENTIDÃO DO SEU CUMPRIMENTO, LEVANDO O CONTRATANTE A COMPROVAR A IMPOSSIBILIDADE DA CONCLUSÃO DO FORNECIMENTO, NOS PRAZOS ESTIPULADOS; O ATRASO INJUSTIFICADO NO INÍCIO DO FORNECIMENTO; OU A PARALISAÇÃO DO FORNECIMENTO, SEM JUSTA CAUSA E PRÉVIA COMUNICAÇÃO AO CONTRATANTE;

III - A SUBCONTRATAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO SEU OBJETO, A ASSOCIAÇÃO DO CONTRATADO COM OUTREM, A CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA TOTAL OU PARCIAL, BEM COMO A FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO DE FORMA NÃO ADMITIDA NESTE CONTRATO;

IV - O DESATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES REGULARES DA AUTORIDADE DESIGNADA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A SUA EXECUÇÃO, ASSIM COMO AS DE SEUS SUPERIORES;

V - O COMETIMENTO REITERADO DE FALTAS NA SUA EXECUÇÃO, ANOTADAS NA FORMA DO § 1º DO ART. 67 DA LEI Nº 8.666/93;

VI - A DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA OU A INSTAURAÇÃO DE INSOLVÊNCIA CIVIL; A DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE OU O

FALECIMENTO DO CONTRATADO; OU A ALTERAÇÃO SOCIAL OU A MODIFICAÇÃO DA FINALIDADE OU DA ESTRUTURA DA CONTRATADA, QUE PREJUDIQUE A EXECUÇÃO DO CONTRATO;

VII - RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, DE ALTA RELEVÂNCIA E AMPLO CONHECIMENTO, JUSTIFICADAS E DETERMINADAS PELA MÁXIMA AUTORIDADE DA ESFERA ADMINISTRATIVA A QUE ESTÁ SUBORDINADO O CONTRATANTE E EXARADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO A QUE SE REFERE O CONTRATO;

VIII - A SUPRESSÃO, POR PARTE DO CONTRATANTE, DO FORNECIMENTO, ACARRETANDO MODIFICAÇÃO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO ALÉM DO LIMITE PERMITIDO NO § 1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93;

IX - A SUSPENSÃO DE SUA EXECUÇÃO, POR ORDEM ESCRITA DO CONTRATANTE, POR PRAZO SUPERIOR A 120 DIAS, SALVO EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA, GRAVE PERTURBAÇÃO DA ORDEM INTERNA OU GUERRA, OU AINDA POR REPETIDAS SUSPENSÕES QUE TOTALIZEM O MESMO PRAZO, INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO OBRIGATÓRIO DE INDENIZAÇÕES PELAS SUCESSIVAS E CONTRATUALMENTE IMPREVISTAS DESMOBILIZAÇÕES E MOBILIZAÇÕES E OUTRAS PREVISTAS, ASSEGURADO AO CONTRATADO, NESSES CASOS, O DIREITO DE OPTAR PELA SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATÉ QUE SEJA NORMALIZADA A SITUAÇÃO;

X - O ATRASO SUPERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELO CONTRATANTE DECORRENTES DOS FORNECIMENTOS, OU PARCELAS DESTES, JÁ RECEBIDOS OU FORNECIDOS, SALVO EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA, GRAVE PERTURBAÇÃO DA ORDEM INTERNA OU GUERRA, ASSEGURADO AO CONTRATADO O DIREITO DE OPTAR PELA SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES ATÉ QUE SEJA NORMALIZADA A SITUAÇÃO;

XI - A OCORRÊNCIA DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR, REGULARMENTE COMPROVADA, IMPEDITIVA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

XII – DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAS CABÍVEIS;
PARÁGRAFO ÚNICO. OS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL SERÃO FORMALMENTE MOTIVADOS NOS AUTOS DO PROCESSO, ASSEGURADO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

§ 2º - A RESCISÃO DO CONTRATO PODERÁ SER:

I - DETERMINADA POR ATO UNILATERAL E ESCRITO DO CONTRATANTE, NOS CASOS ENUMERADOS NOS INCISOS I A VII E XI DO PARÁGRAFO ANTERIOR;

II - AMIGÁVEL, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, REDUZIDA A TERMO NO PROCESSO DA LICITAÇÃO, DESDE QUE HAJA CONVENIÊNCIA PARA O CONTRATANTE;

III - JUDICIAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO;

A) A RESCISÃO ADMINISTRATIVA OU AMIGÁVEL DEVERÁ SER PRECEDIDA DE AUTORIZAÇÃO ESCRITA E FUNDAMENTADA DA AUTORIDADE COMPETENTE.

B) QUANDO A RESCISÃO OCORRER COM BASE NOS INCISOS VII A XI DO PARÁGRAFO PRIMEIRO, SEM QUE HAJA CULPA DA CONTRATADA, SERÁ ESTE RESSARCIDO DOS PREJUÍZOS REGULARMENTE COMPROVADOS QUE HOVER SOFRIDO, TENDO AINDA DIREITO A:

I - PAGAMENTOS DEVIDOS PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO ATÉ A DATA DA RESCISÃO;

II - PAGAMENTO DO CUSTO DA DESMOBILIZAÇÃO.

9.2 O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO, AINDA, POR MÚTUO ACORDO, ATENDIDA A CONVENIÊNCIA DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, RECEBENDO A CONTRATADA O VALOR DA CORRESPONDENTE QUANTIDADE DE SERVIÇOS FORNECIDOS.

9.3 SE A CONTRATADA TRANSFERIR A TERCEIROS, NO TODO OU EM PARTES, O DIREITO DO PRESENTE CONTRATO, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE, BEM COMO SE O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES CONTRATADAS.

9.4 POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, FATO SUPERVENIENTE OU FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS PODERÁ O CONTRATANTE SUSPENDER O CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO UNILATERALMENTE, MEDIANTE PRÉVIO AVISO DE 30 (TRINTA) DIAS À CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

10.1 AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE APUCARANA PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O CONTRATO EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR, PARA UM SÓ EFEITO, SEM RASURAS OU EMENDAS, O QUAL DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, PERANTE DUAS TESTEMUNHAS, A TODO O ATO PRESENTES, VAI PELAS PARTES ASSINADO, AS QUAIS SE OBRIGAM A CUMPRÍ-LO.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, XX DE XXXXXXX DE 2021.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMÍDIO ALBERTO BACHIEGA

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

LUCAS SILVA LIBERATTI
FISCAL DO CONTRATO

GERALDO BRATILIERI GOMES
FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO

TESTEMUNHA 1: _____ CPF: _____

TESTEMUNHA 2: _____ CPF: _____

***** , ____ DE _____ DE 2021.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

À

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

PROCESSO Nº **27399/2021**

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE LICITANTE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº **56/2021**, INSTAURADO PELA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, QUE CASO SEJAMOS VENCEDORES NOS ITENS QUE SÃO SOLICITADAS AS AMOSTRAS, NOS PROPOMOS A ENTREGAR AS MESMAS NO PRAZO ESTIPULADO PELO EDITAL. ALÉM DE TERMOS CIÊNCIA DE QUE A NÃO APRESENTAÇÃO INCIDIRÁ SANÇÕES PREVISTAS NO PRESENTE EDITAL.

ATENCIOSAMENTE,

NOME DA EMPRESA

CNPJ

RESPONSÁVEL

(NOME/CARGO/ASSINATURA)

NOME DA EMPRESA